[illegible] TERÇA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1881

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Pedro Celestino da Trindade, e, tendo em vista a informação n. 232, de 9 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o disposto no art. 180, 1.ª parte, do regulamento de 7 de abril de 1879, removel-o da cadeira da povoação de Cachoeirinha para a de Lage Grande.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 8 do corrente, pela qual foi removido o professor publico Amancio Antonio dos Santos, da cadeira do povoado de Agua-Branca para a do de Lage Grande.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico á V. S. que o promotor publico de Palmares, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo, depois de concluida a licença, que ultimamente lhe foi concedida, por continuarem os seus incommodos de saúde.

— Ao mesmo. — Nesta data defiro, de accordo com a informação de V. S., de 11 do corrente, sob n. 462, o requerimento de Margarida Joaquina dos Santos Leal, relevando-a da multa imposta pela Collectoria Geral do Cabo, por se verificar, do documento junto ao dito requerimento, não só que a escrava Maria não é de sua propriedade, e que o ingenuo José foi matriculado em tempo.

— Ao mesmo. — Declaro á V. S.. para os fins convenientes, que o commandante das armas participou-me, em officio de hoje, sob n. 408, haver fallecido, a 11 do corrente, o major graduado reformado do exercito, Joaquim Antonio Pientznauer.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Tendo um dos chimicos de Londres, que analysaram as amostras de phosphato de cal, extrahido das ilhas d'esse Presidio, descoberto nas pedras brancas das mesmas amostras um phosphato muito puro e valioso, presumindo a existencia de pedras iguaes áquellas, com formação de rocha e em estado ainda de maior pureza, sob os depositos de phosphato em pó da referida ilha, conforme declarou o Ministerio da Agricultura em aviso de 14 de junho, sob n. 20, sirva-se V. S., em cumprimento do mesmo aviso, de me enviar, com a possivel urgencia, 15 a 20 libras das mencionadas pedras, para serem submettidas á nova analyse.

— Ao engenheiro director da Repartição das Obras Geraes.—Para satisfazer o que, em officio de hontem, sob n. 384, solicitou o administrador dos Correios, recommendo á Vmc. que me envie copia do orçamento á que se refere a clausula 3.ª das bases, assignadas em 9 de março, para o contrato de locação dos predios ns. 34 e 36 da rua do Bom Jesus, visto que o dito orçamento foi remettido em original ao Ministerio da Agricultura.

— Ao mesmo. — Com a informação junta, prestada pelo administrador dos Correios, em 15 de junho, sob n. 329, respondo ao officio que, em 2 de maio, sob n. 329, me dirigio Vmc. á proposito das obras executadas nos predios ns. 34 e 36 da rua do Bom Jesus, para onde tem de ser mudada a dita repartição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director interino da repartição das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio n. 161, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo das obras de reparos e pintura das pontes do 5.º districto, e passar certificado de pagamento ao arrematante, por estarem em perfeito estado de conservação.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio n. 160, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, por se achar ella em perfeito estado de conservação; passando-se ao mesmo tempo certificado de pagamento ao arrematante.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de 11 do corrente, em que V. S. communica que expedirá os vapores d'essa companhia, *Ipojuca* e *Pirapama*, no dia 20, este para o Presidio de Fernando, ao meio dia, e aquelle para os portos do norte, ás 5 horas da tarde.—Fizeram-se as communicações de estylo quanto á sahida do vapor para Fernando.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Rufo Beda, professor publico da cadeira do povoado da Chã de Capoeiras, e, tendo em vista a informação n. 236, de 9 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo a referida licença contar-se do dia 9 d'este mez.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Benjamin Ernesto Pereira da Silva, professor da 3.ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e, tendo em vista a informação n. 239, de 11 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve designal-o para reger a 2.ª aula nocturna, creada na mesma freguezia pela lei n. 1,606 de 28 de junho, percebendo a gratificação annual de 800$, na conformidade da citada lei.

Officios:

— Ao presidente do Maranhão.—Recebi, e agradeço, os exemplares dos relatorios enviados por V. Exc., com o officio, á que respondo, de 4 do corrente.

—Ao mesmo.—Recebi, e agradeço, os exemplares de leis, enviados por V. Exc. com o officio, á que respondo, de 4 do corrente.—*Mutatis mutandis* ao de Minas, em resposta ao officio de 27 de junho.

— Ao commandante das armas.—O Ministerio da Guerra, em aviso circular de 2 do corrente, recommenda que sejam remettidas para a côrte, com destino ao Asylo de Invalidos da Patria, as praças reformadas, que, se achando no caso de ser recolhidas ao mesmo estabelecimento, queiram gozar as vantagens que lhes são tranferidas pelas instrucções de 21 de abril de 1867: o que declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as notas do gaz consumido em junho, com a illuminação dos quarteis, dos batalhões de infantaria 2 e 14º, companhia de cavalharia, e enfermaria militar, na quantia de 40,000 pés cubicos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Rvm. vigario capitular participou-me haver hontem, nomeado o padre Francisco Tavares Arco Verde, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Serra Talhada, em Villa Bella, em substituição do padre Manoel de Souza Ferraz que falleceu.

— Ao mesmo.—De conformidade com a determinação contida no telegramma que, pelo Ministerio da Marinha, me foi expedido á 12 do corrente, recommendo a V. S. que, até 10 de setembro, tempo maximo, remetta áquelle Ministerio uma demonstração de todas as despezas da marinha no exercicio de 1880—1881.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o decreto nomeando Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral desta cidade.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico á V. S. que, nesta data, foram abonadas as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Aureliano Augusto Ferreira de Carvalho, promotor publico de Páo d'Alho, á 21 e 22 de junho.

— Ao presidente da junta Central de Hygiene Publica.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o requerimento incluso, instruido de documentos, em que Primenio Huberto Duarte, solicita licença para conservar uma botica e drogaria, que tem na villa de Serinhãem, nesta provincia. O inspector da Saúde Publica, á quem ouvi, prestou em 13 do corrente, a importancia junta.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo resolvido, em vista da informação desse Thesouro, de 7 do corrente, n. 10, justificar as faltas de exercicio do lançador do Consulado Provincial, Landelino de Luna Freire, de 1 a 19 de junho; assim o communico á Vmc. para os devidos fins.

— Ao dito do Arsenal de Marinha.—Approvo os contratos, cujos termos vieram annexos ao seu officio n. 39, de 1 do corrente, celebrados pelo Conselho de Compras de Marinha, em sessões de 14 e 18 de junho, para o fornecimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra surtos no porto desta provincia, e ás dependencias desse Arsenal, bem como fardamento á companhia de aprendizes artifices, e outros objectos, no semestre de junho a dezembro; devendo nos ditos contratos ser consignada a clausula indicada no aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. — Mande Vmc fornecer á fortaleza do Brum, conforme determina o Ministerio da Guerra em aviso de 2 do corrente, os artigos, constantes da nota de 27 de junho, organisada na Repartição de Quartel Mestre General, e que são destinados á substituição de outros julgados inserviveis. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 5 do corrente, mande Vmc. fornecer, á companhia de infantaria das Alagoas, para pagamento dos vencimentos do corrente anno, e ajuste de contas dos do passado, o fardamento constante da nota organisada na Repartição do Quartel Mestre General, em 21 de maio. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — Sirva-se Vmc. de providenciar á respeito da organisação de orçamento das despezas com as accommodações precisas na sala que servio de refeitorio, no convento de S. Francisco, desta cidade, afim de alli funccionar a commissão encarregada de estudar a molestia da canna, que se desenvolveu em diversos engenhos desta provincia, entendendo-se para esse fim com o Revm. guardião do convento, e com o engenheiro Henrique Augusto Milet, membro da mencionada commissão.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Sirva-se Vmc. de providenciar para que, no vapor *Pirapama*, sejam transportados para o presidio de Fernando, por conta do Ministerio da Justiça, a serem entregues ao respectivo commandante, duas barricas, contendo sementes de Cacáo, que lhe serão mandadas apresentar pelo gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura desta provincia.—Officiou-se ao commandante do Presidio para os devidos fins.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Ao Dr. juiz de direito da vara civel mande Vmc. apresentar uma praça, afim de conduzir para Olinda a escrava Germana —Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao subdelegado de policia do districto Riacho do Matto mande Vmc. apresentar 4 praças, para uma diligencia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 910, de hontem, autoriso-o a conceder tres mezes de licença, com soldo por inteiro, ao soldado Severiano Leopoldino Bezerra, para tratar da saúde.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Limoeiro que o seu officio n. 25, de 27 de junho, hontem recebido na Secretaria desta Presidencia, foi hoje remettido ao Ministerio da Justiça, afim de serem resolvidas as duvidas suscitadas por essa Camara, acerca do pagamento de custas nos processos em que decahe a justiça publica.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem de ré, até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Fazenda, conforme o aviso de 23 de junho, ao 2º escripturario da Alfandega desta provincia, Julio Cesar Leal, nomeado para igual emprego na Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, e á sua familia, composta das pessoas constantes da inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., conforme solicitou em officio n. 251, de 8 do corrente, copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 7 de março, concernente ao sentenciado João Baptista do Nascimento, e aos officios do mesmo Ministerio, que a esse respeito foram dirigidos a V. S., em 7 de dezembro e 13 de abril findo.

— Ao Sr. Edmundo B. Forbes, representante interino da Great Western of Brasil Railway Company, Limited. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que foi, nesta data, remettido ao Ministerio da Agricultura o orçamento que acompanhou o seu officio de 7 do corrente, e relativo ás obras do ramal de Nazareth, segundo o decreto n. 8.074 de 7 de maio, que modificou o traçado approvado.

— Ao agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao Sr. Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de promotor publico da Victoria.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, nesta data, concedeu-se á Luiza Maria do Espirito Santo permissão de seguir para o Presidio de Fernando, visto ser mulher do sentenciado Francisco Ignacio Cabral, pagando o importe de sua passagem. — *Mutatis mutandis* ao commandante do Presidio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JULHO DE 1881

Antonio da Costa e Sá.—Passe portaria concedendo a licença, e nomeie-se par aservir interinamente a Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Commissão encarregada da capella ingleza sita á rua da Aurora.— De conformidade com as informações da Repartição das Obras Publicas e do Thesouro Provincial, indefiro o que requer a supplicante, visto que, sendo a obrigação de construir passeio nos predios independente da de pagamento da decima, não póde ser dispensada dessa obrigação, á que estão sujeitos todos os estabelecimentos pios e religiosos.

Ernestina Emilia Neves de Barros.—Provo que vivia em companhia de seu marido, ou que era por elle mantida, de accordo com o art. 150 de regulamento da Instrucção Publica.

Ernestina Emilia Neves de Barros.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial, em vista da informação da Instrucção Publica do 1º do corrente, sob n. 212.

Felismina Nunes do Rego — Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para nos termos da sua informação de 29 do corrente, n. 518, mandar satisfazer o pagamento requerido.

Thomaz Passini. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de agosto de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1026— Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— No dia 30 de julho: á ordem do subdelegado do Recife, Vicente Ferreira da Silva e Joanna Maria da Conceição, por disturbios; e Antonio Ferreira da Silva Paiva, á requerimento do consul portuguez.

— A' ordem do de Santo Antonio, Guilherme Gonçalves Moreira, preso em flagrante por crime de furto; Antonio Carlos da Cunha, por disturbios; e Miguel, escravo de José Braz da Silva Oliveira, á requerimento de seu senhor.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Vicente José Tobias, por crime de ferimentos graves.

— No dia 31: á minha ordem, Antonio Pereira da Silva, sentenciado, vindo do presidio de Fernando.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz José Francisco dos Santos e Manoel Joaquim de Lyra, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Henrik Eh e C. J. Anderson, por embriaguez.

— A' ordem do do 1º districto de S. Jósé, escravo de Hygino Honorato J. do Aquino, por disturbios e andar fugido.

— No dia 30 do mez findo, á 1 hora da tarde mais ou menos, e na rua de Marcilio Dias, o preto liberto Vicente José Tobias, sapateiro de profissão, ferio gravemente a Marcolino Victoriano dos Santos, tambem sapateiro e ao portuguez José Maria Machado, trabalhador de padaria.

Na manhã daquelle dia havia se dirigido Marcolino á casa de Vicente, á quem pedira emprestado um par de formas de sapatos, no que não sendo satisfeito retirara-se depois de trocar com Vicente palavras inconvenientes. Mais tarde, porém, volta Marcolino exigindo ainda ditas formas, e retorquindo-lhe Vicente que as não tinha em casa, travaram-se de razões, dando este um empurrão naquelle, que o fez cahir fóra da calçada, o qual levantando-se e dirigindo palavras injuriosas ao seu aggressor, ao retirar-se recebe á traição uma facada, que produzio uma ferida penetrante na parte anterior do peito esquerdo. Passando nessa occasião o portuguez José Maria Machado, que conhecia a Vicente, pedio-lhe que se contivesse; mas tal era o estado de irritação em que se achava Vicente, que em lugar de attender a Machado, o fere tambem com uma facada no lado direito do abdomen.

Tendo sido o facto presenciado pelo cidadão Antonio Marques da Silva, deu este voz de prisão a Vicente, e tratou de chamar um guarda civico para effectual-a; mas apparecendo nesse interim um inspector de quarteirão, fez effectiva a ordem, e conduzio o preso para a terceira estação da guarda civica, para onde tambem foram conduzidos os feridos.

Sciente do occorrido, immediatamente para alli se dirigio o subdelegado do primeiro districto da freguezia de S. José, que interrogou a José Maria Machado, não fazendo o mesmo quanto a Marcolino, pelo estado grave em que se achava, mandando-os em seguida conduzir para o hospital Pedro II, onde fez o corpo de delicto o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca de accordo com o Dr. José Joaquim de Souza.

O delinquente foi recolhido á Casa de Detenção, e contra elle procede aquella autoridade nos termos do inquerito policial.

— O individuo de nome Guilherme Gonçalves Moreira, de quem acima trato, foi preso em flagrante ante-hontem á uma hora da tarde, na occasião em que furtava da loja de Joseph Krause, á rua do Crespo, um cartão com dezoito botões de ouro para collarinho.

Contra o delinquente procede o subdelegado da freguezia de Santo Antonio na forma da lei.

— Durante a noite de 29, penetraram os ladrões na taverna de Antonio da Silva Campos & C., sita á rua de Vidal de Negreiros n. 93, donde roubaram alguns generos e vinte e tantos mil réis em dinheiro.

Compareceu alli o subdelegado do primeiro districto da freguezia de S. José, que me communicando este facto, reclama ainda uma vez contra a insufficiencia da força de que dispõe a policia naquelle districto; reclamação quo não é a unica, porque de toda a parte ás autoridades fazem queixas semelhantes, como V. Exc. sabe, sem que possam ser devidamente attendidas, porque realmente a força publica destinada ao serviço da policia nesta provincia é insufficiente.

— Pelo subdelegado do segundo districto da freguezia de S. José, foi remettido hoje ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Martiniano José de Moraes, como incurso no crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1881

José Peixoto Silva & C.—Informe o Sr. contador.

Pedido da Procuradoria Fiscal. — Forneça-se.

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira. — Registre-se a apostilla de 21 de junho ultimo, e façam-se os assentamentos necessarios.

Officio do collector de Ingazeira remettendo o termo do art. 60 do respectivo regulamento. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Ponto da Instrucção Publica.— Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Escola Normal. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Bibliotheca.— Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado do engenheiro Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado dos guardas da illuminação publica. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, pedindo o pagamento das despezas de expediente.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario, requisitando o pagamento das despezas de expediente. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Barreiros. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Francisco da Rocha Wanderley.— Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Flores. — Informe o Sr. contador.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. — Declare o supplicante a que divida referem-se as apolices que offerece em fiança, e de que valores são as mesmas apolices.

Ferreira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr director da Escola Normal requisitando pagamento das despezas do expediente.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter indeferido a petição de José d'Assumpção Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter deferido a petição do tabellião Joaquim Ramos da Silva Moreira, sobre a multa que lhe fôra imposta.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Pret da Guarda Civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Bartholomeu & C.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Gymnasio Pernambucano. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Casa de Detenção. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Joanna Alexandrina de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do Corpo de Policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$000 da gratificação mensal como engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da Guarda Civica. — Pague-se.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Pague-se.

Ponto da Secretaria da Presidencia. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Secretaria da Assembléa. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Thomaz Passini. — Informe o Sr. contador.

Antonio José de Souza. — Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Officio do collector de Iguarassú. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador com urgencia.

Pret do Corpo de Policia. - Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia. — Pague-se.

Conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção.—Informe o Sr. contador.

Capitão Pedro Velho de Sá Barreto. — Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr presidente communicando ter autorisado os reparos do quartel de policia. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado a collocação de um lampeão na travessa do Cajueiro. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando o despacho em petição de Felix José de Sant'Anna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 84.ª parte da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 52.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 5.ª parte da loteria da igreja do Rosario da Boa-Vista. — Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 3.ª parte da loteria da matriz de Salgueiro.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Isidoro Bezerra de Oliveira.—Registre-se e façam-se os devidos notas.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1º DE AGOSTO

Capitolina Maria do Carmo. — Deferido em vista das informações.

Adolpho Mathias dos Santos, Valente Irmãos & C., Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, Antonio Basilio da Silva Guimarães, Souza Nogueira & C., e Simeão Ribeiro da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Monteiro & C.—Informe a 2ª secção.

Dias Peixoto & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Fonseca Irmãos & C.—Deferido de accordo com a informação.

Azevedo Braga & C.— Informe a 1ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1881

Pela Camara:

José Joaquim Dias do Rego Junior.— Passe mandado.

Candido José de Magalhães Soares.— Concede-se.

José Pereira da Silva.—Indeferido em vista do § 12 do art. 49 e art. 75 da lei de orçamento vigente.

Antonio Augusto dos Santos Porto.— Concede-se, subsistindo a mesma fiança.

José d'Assumpção Oliveira.—Deferido.

Antonio Pereira d'Oliveira Maia.— Indeferido.

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Livramento da freguezia da Varzea—Aguarde a resposta da presidencia.

Francisco Vieira Perdigão. — Em vista da decisão presidencial, não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel Antonio Rodrigues. — Junte documento das repartições fiscaes.

Felix Ferreira da Fonseca.— Concede-se, de accordo com o engenheiro.

João Demetrio Fernandes Vianna.— Indeferido.

Celso Florentino Henriques de Souza.—Indeferido, porque estando presente o advogado dos presos pobres, servio o supplicante como advogado á requerimento do réo.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia.

José Ildefonso Barbosa de Miranda. — Concede-se, visto não ser e estabelecimento do que se trata, igual aquelle que existio, e que ficou a dever.

Alfredo Gilbert Jun.—Concede-se.

Ambrosio Hermenegildo de Lima.— Indeferido attentas as informações.

Antonio Marianno da Silva. — Concede-se, uma vez que o estabelecimento é de genero differente.

Januario Nunes da Silva Lins.—Concede-se.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Joaquim Lopes Machado.—Dê-se a licença, de accordo com a informação do engenheiro.

Joaquim Lopes Machado. - Idem.

Rita Maria dos Prazeres.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de agosto de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O BRASIL CAFEEIRO

Ha seis mezes, bem antes que a iniciativa dos interessados no mercado do nosso principal producto houvesse despertado da apathia que nos é habitual, e quando impossivel era prever que a colheta de 1880 a 1881, attingindo para cima de quatro milhões e meio de saccas, teria de aggravar as causas do desfavoravel curso dos preços de 1880, manifestámos o nosso modo de ver acerca do futuro deste producto, lembrando que, se ainda somos e seremos por largo tempo o maior productor de café, não é semelhante situação propria a inspirar-nos descuidosa tranquilidade, seja qual fôr o aspecto por que se encare este magno problema.

O movimento do semestre, que acaba de encerrar-se, e do qual já os nossos leitores possuem as mais copiosas informações que possivel nos foi colligir, não modificou o nosso juizo ou melhor, as nossas apprehensões, mui pouco subjectivas para que não salteassem todos os espiritos observadores que sabem distinguir da apparencia a real significação dos algarismos em que se traduzem os phenomenos economicos.

Pensamos hoje como então. A imprevista colheita a que tão difficil ha sido cavar o leito, para que não represe em depositos desproporcionados as necessidades, está longe de representar a média da producção e combinada com as duas anteriores, de 1878—1879 e 1879—1880, não attesta tal progresso que assegure ao Brasil a proporção em que ha contribuido para o fornecimento até agora mais ou menos reclamado pelas exigencias do consumo universal.

Aquelles que não vêem senão a questão do momento e para quem o extraordinario supprimento actual se afigura embaraço, terão por descabida a observação. Cumpre, porém, não perdel-a de vista, tratando-se de interesses do futuro, que não temos o poder de subordinar ao curso momentaneo dos nossos negocios. O maior supprimento, principalmente se imprevisto, é em regra uma causa de depressão dos preços, mas fôra precipitado concluir deste elementar principio que conviera restringir em vez de alargar a producção. Tanto importara desconhecer que, ao influxo simultaneo de numerosas causas, convém não imputar a uma effeitos de outras, e que taes effeitos podem neutrasilar-se entre si.

O Brasil tem a supremacia na producção do café e deve de mantel-a, procurando produzir cada vez mais e melhor um genero que ainda não encontrou competição temerosa em outro producto, e que, pelo contrario, reune inestimaveis predicados para succedaneo de numerosos concurrentes na nutrição humana. Emquanto geralmente se pensa nos meios de alargar a área do consumo, e os esforços que neste intuito se empregarem são os mais louvaveis, sobretudo no interesse de um futuro mais ou menos afastado, mas ainda remoto, ha um lado da questão para que devemos olhar com a mais vigilante previsão, e cumpre estudal-o tanto mais quanto a phase actual dos preços, se prolongada, póde ser motivo de desanimo para muitos lavradores.

A média da producção do café brasileiro tem perdido terreno relativamente ao consumo geral e exige esforços para manter-se. O monopolio de que tanto tempo gozamos sem disputa, vai entrar n'um periodo de luta e é necessario redobrar actividade para que nos não deixemos vencer, quando muito mais facil é certamente conservar uma posição adquirida do que disputal-a.

Os seguintes algarismos, transcriptos de uma folha allemã pelo *Economiste français*, mostrando a proporcionalidade com que concorreram para o consumo, nos annos de 1855 e 1878, os paizes productores de café, são dignos de captar toda a attenção, assim da lavoura brasileira, como dos poderes publicos:

1855

1.º Brasil	kilog.	163,400,000
2.º Hollanda	«	71,322,000
3.º Antilhas	«	29,300,000
4.º Ceylão	«	28,780,160
5.º Sul da Africa	«	22,315,000
6.º Arabia	«	6,176,000
7.º Africa	«	4,000,000
8.º America Cental	«	3,500,000
9.º Philippinas	«	1,358,720
		330,151,880

1878

1.º Brasil	kilog.	225,500,000
2.º Hollanda	»	91,404,800
3.º Ceylão	»	53,422,400
4.º Antilhas	»	41,800,000
5.º Sul da Africa	»	35,890,000
6.º America Central	»	32,500,000
7.º Africa	»	4,000,000
8.º Philippinas	»	3,396,800
9.º Arabia	»	2,779,000
10. Oceania	»	150,000
		490,843,200

O progresso da producção brasileira é evidente, mas não é proporcional ao consumo. Ao passo que em 1855 fornecia o Brasil 49,4 por cento da producção total, esta producção tinha baixado em 1878 a 45,9 por cento. E outra lição, segundo já observamos ha tempo, encerram estes dados:—Em tanto que a proporção se mostra desfavoravel para o Brasil, a America Central vio elevar se a sua producção de 3.500.000 a 32,500.000 kilogrammas.

A nossa preeminencia é ainda bastantemente segura, mas importa não disfarçar que ella tenderá a fanar-se se não nos habilitarmos a produzir mais, melhor e barato, em maneira que nos não assoberbe a competencia que apenas desponta, mas que circumstancias especiaes podem favonear até ameaçar-nos na principal fonte da nossa riqueza.

Pela sua proximidade dos Estados-Unidos o Mexico cafeeiro será dentro de seis annos um competidor do Brasil. Tres das suas provincias de léste e uma do sul são zonas cafeeiras. A America Central, sobretudo Guatemala, cujo café em geral é melhor do que o nosso, ainda mais do que o Mexico nos disputará o supprimento dos mercados norte-americanos.

Competição mais temerosa, porém, está-nos reservada no continente fronteiro. O nosso mais formidavel concurrente do futuro está alli, é a Africa onde o café é nativo, onde braços podem ser adquiridos na maior abundancia a 3$700 fortes por mez, onde o desenvolvimento da cultura do café já se faz sentir de modo notavel. Na ilha de S. Thomé acham se já estabelecidos até fazendeiros brasileiros. Um delles, o Dr. Fortes Bustamante, segundo ouvimos de pessoa respeitavel quão versada neste assumpto, acaba de apurar com grande proveito uma colheita de 31 mil arrobas de café.

Junte-se á extrema facilidade na acquisição de braços a proximidade dos mercados e um sólo virgem, e reconhecer se-ha que parte do continente, apenas hoje conhecido pelas façanhas de exploradores, bastará a trancar-nos todos os mercados, presentes e futuros do sul da Europa.

E' razão para desanimar? Não. Pela ordem natural das cousas, ajudada do nosso e do esforço dos nossos competidores, a área do consumo alargará, e haverá sempre comprador para quem puder produzir a baixo preço um producto aperfeiçoado. Já usufruimos um verdadeiro monopolio natural; estamos usufruindo ainda um quasi-monopolio e é força que nos preparemos com tempo para aceitar as condições novas de uma concurrencia numerosa.

Quem nos dissesse, ha um quarto de seculo a esta parte, que no dia de hoje o mundo produziria 60 % mais café do que então, incutir-nos-hia terror sobre o destino reservado ao Brasil. Em tanto, a producção cresceu em tal progressão; e, salvo o accidente da actual accumulação dos depositos, facto certamente transitorio, o consumo do café tem bastado a utilisar todo o producto e está muito longe de aproximar-se do seu natural limite.

(Do *Jornal do Commercio*.)

REVISTA DIARIA

Comarca do Recife — Por portaria da Presidencia da provincia, de 30 do passado, foi nomeado Henrique Cecilio Barreto de Almeida, para exercer interinamente o officio de escrivão do civel, da comarca do Recife, durante o impedimento do serventuario vitalicio Antonio da Costa e Sá.

Instrucção Publica — Por portaria da Presidencia da provincia, de 15 do passado, em vista da representação dos moradores do povoado Cedro, na comarca de Caruarú, e de accordo com o art. 42 do regulamento de 7 de abril de 1879, foi creada, nessa localidade, uma cadeira, de primeira entrancia, de ensino primario para o sexo feminino.

Direcção dos balões.—Inscreveu-se hontem entre os auxiliares do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, o Sr.

Major Joaquim Aurelio Wanderley	5$000
Das listas publicadas	1:157$000
Total recebido	1:162$000
dos quaes no English Bank of Rio de Janeiro	1:092$000

Dous ferimentos.—No dia 30 do passado julho, o preto liberto Vicente José Tobias, precisando, ao que parece, de um par de formas para sapato, foi pedil-as a Marcolino Victoriano dos Santos, como elle sapateiro, e estabelecido á rua de Marcilio Dias; e, como quer que não fosse satisfeito no seu desejo, retirou-se descontente.

Mais tarde voltou Vicente com o mesmo intento porém já prevenido para o que désse e viesse; e, obtendo ainda resposta negativa, travou disputa com Marcolino e deu um empurrão neste, que o fez cahir, e, á falsa fé, quando Marcolino se erguia, deu-lhe uma facada no peito esquerdo.

Passando por alli, nessa occasião o subdito portuguez José Maria Machado, pretendeu acalmar Vicente, que estava enfurecido; mas este, em vez de attender ás reflexões de Machado, deu-lhe tambem uma facada do lado direito do abdomem.

Testemunha do facto, Antonio Marques da Silva deu voz de prisão a Vicente, e apparecendo nesse momento um inspector de quarteirão fez este effectiva a prisão, mandando Vicente, bem como os feridos para a estação da guarda civica de S. Jose.

O subdelegado do 1º districto dessa parochia, sciente do facto, alli compareceu e fez interrogatorio a Machado, não o fazendo a Marcolino pelo estado grave em que se achava.

O preso foi então recolhido á Detenção, e os feridos remettidos para o Hospital Pedro II, onde foram vistoriados pelos Srs. Drs. Maduro e Souza, que declararam graves os ferimentos de ambos.

Logo no domingo falleceu Machado em consequencia do ferimento que lhe fizera Vicente, ferimento que a autopsia revelou ter interessado os intestinos e o mesenterico; e Marcolino continúa alli em tratamento, subsistindo o estado de gravidade.

Ferimento grave.—No dia 30 do passado, deu entrada no Hospital Pedro II um individuo de côr preta, de nome José Rodrigues, vindo de S. Lourenço da Matta, onde lhe foram feitos tres ferimentos, dous no peito e um na côxa esquerda, cujos ferimentos não soube o paciente dizer por quem foram praticados.

Longevidade.—No dia 29 de julho foram sepultados, no cemiterio publico do Recife:

Josepha Coutinho Gurjão, branca, natural desta provincia, residente na freguezia da Boa-Vista, victima de interite agudo, com 108 annos de idade.

Joaquim da Costa, preto, natural da Africa, residente na freguezia da Boa-Vista, de velhice, com 105 annos de idade.

Companhia de Fiação e tecidos.—Para se tratar da approvação da reforma dos respectivos estatutos, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas dessa empreza, com o numero que comparecer, no domingo (7 do corrente), ás 10 horas da manhã.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II, a 30 do passado, foram praticadas as seguintes pelo Sr. Dr. Chacon:

Duas paraceuthesis da camara anterior—por glaucoma anterior.

Extracção de parte do osso calcaneo—por recresa.

Alistamento eleitoral— As pessoas que foram alistadas como eleitores nas parochias de Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e que ainda não se deram ao trabalho de ir receber os respectivos titulos, devem fazel-o quanto antes, pois está á findar o prazo para a entrega dos mesmos titulos.

Anniversario natalicio.—Completa hoje 57 annos de idade S. A. a Sra. princeza de Joinville, irmã de S. M. o Imperador do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo, á 1 hora da tarde.

Faculdade de Direito. — Na fórmá dos estatutos da Faculdade de Direito foram divididos em duas turmas para a prova oral os candidatos á vaga de lente substituto.

Hontem a primeira turma, composta dos Srs. Drs. Gomes Parente, Meira e Ferrer, tirou para ponto de prelecção oral — *Extinção*; e terão esses candidatos de discorrer hoje sobre esse assumpto.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama* trouxe para:

Braga Gomes & C.	2:717$000
Antonio da Silva Campos	1:167$ 60
Thesouraria de Fazenda	833$180
Domingos da Silva Torres	200$000

— O vapor *Gequiá* levou de nossa praça para:

Maceió	25:000$000

Club Commercial Euterpe. — Na noite de sabbado, realisou-se a reunião familiar dansante nessa sociedade.

Foi muito regular a concorrencia de cavalheiros e senhoras, apesar da copiosa chuva que cahio durante o dia e noite; dansando-se animadamente até ás 3 horas e meia da manhã de domingo.

— No dia 27 do corrente deve realisar-se a segunda reunião dansante da série de recreios da actual directoria.

Companhia do Beberibe. — Recommendamos a leitura do relatorio do anno findo, apresentado pelo respectivo director, o Sr. commendador Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, á assembléa geral dos accionistas á 26 de julho ultimo.

A' policia e aos incautos. — Os Srs. Palmeira & C., estabelecidos á rua Larga do Rosario, teem sido victimas de um gatuno; que, mediante bilhetes falsos, sob aquella firma, tem conseguido illudir varios outros negociantes, especialmente de cigarros, obtendo delles mercadorias.

Essa *industria* não é nova, é mesmo muito velha; entretanto surte sempre bom resultado para espiritos desprevenidos.

Estejam todos, portanto, attentos aos pedidos por bilhetes, e não se fiem nelles sem perfeito conhecimento das firmas que os revestem.

E, no entanto, a policia procure pôr a mão no *engenhoso* gatuno.

Pharmacia Galeno — Nesse estabelecimento, sito á rua do Barão da Victoria n. 51, distribuem-se *gratuitamente*, exemplares de um pequeno tratado dos productos especiaes do Sr. Dr. Carlos de Bettencourt.

Travessa das Barreiras. — Pedem-nos para recommendar ao Sr. Dr. engenheiro da Camara Municipal do Recife, um passeio á essa rua, na freguezia da Boa-Vista, afim de examinar a reconstrucção de uns celebres casebres do becco das Facadas; visto como o fiscal respectivo pouco se importa com isso.

Gamelleira. — Pedem-nos dessa localidade para ser publicado o seguinte:

« No dia 31 do passado tomou posse desta freguezia de Nossa Senhora da Penha, na qualidade de parocho collado, o Revm. Sr. Antonio Graciano de Araujo Guarita, achando-se presente crescido numero de fieis, que pressurosos concorriam á este acto de regosijo para todos os parochianos dasta freguezia.

« O Revm. parocho, depois de lhe ser dada a posse canonica pelo Revm. Sr. Francisco Aniano de Araujo, em acto continuado, e, antes de celebrar a missa conventual, dirigio uma breve, mas tocante allocução aos seus parochianos, em que demonstrou as grandes difficuldades inherentes ao ministerio parochial, tomando por thema as seguintes palavras de Santo Agostinho:

« *Nihil est in hac vita difficilius, laboriosius, periculosius episcopi aut presbyteri aut diaconi officio: nesta vida nada é mais difficil, mais trabalhoso e mais perigoso, do que cumprir os deveres parochiaes.*

« Concluio indicando aos seus parochianos os meios pelos quaes se podem tornar mais suaves as difficuldades no desempenho do onus parochial, que são: da parte de seus parochianos boa vontade e docilidade a voz daquelle que Deus lhe deu para director espiritual de suas almas; e de sua parte procurará cumprir aquella sentença do apostolo das gentes: *Nós autem servi vestriper Jesum: nós, porém, somos vossos servos por amor de Jesus.*

« Deus illumine ao nosso digno parocho, afim de que nesta freguezia continue no caminho trilhado em outras, aonde com proficiencia, tino e conducta irreprehensivel, tem dirigido para o porto seguro da salvação as almas confiadas ao seu desvelo parocdial. »

Imprensa — Chegaram do Rio de Janeiro, pelo vapor *Aconcagua*:

N. 257 da *Revista Illustrada*.

Discurso proferido pelo Sr. Pelino Guedes, como orador da Faculdade de Direito de S. Paulo, na festa commemorativa do decennio commemorativo do poeta Castro Alves.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 5, de moveis, louça, vidros etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça e vidros.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de dous cavallos de sella, de fazendas e botinas avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de terrenos sitos nas ruas da Aurora e da União.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de ouro, prata e brilhantes, etc., etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia na matriz da Bôa-Vista, pela alma do conselheiro José Pedro Dias de Carvalho; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Josepha Leonilla de Sant'Iago Camara.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Francisca Catharina de Mello Barreto.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Teixeira Bastos; ás 8 horas e meia, na igreja de S. Francisco, pela alma de Lindolpho José Burle; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do conselheiro Caetano Estellita Cavalcante Pessôa; ás 8 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Anna Joaquina dos Santos.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Roza da Silva Ayres.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Orator	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 7
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 7
[illegible]	da Europa	a 11
Pernambuco	do norte	a 13
Author	da Europa	a 13
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia — Hoje, 2 do corrente se extrahirá a loteria 144.ª, em beneficio dos Collegios dos Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Entraram, no dia 31 do passado para esse estabelecimento 41 bois, pesando 6,045 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	5½	712
Bellarmino Alves Arouxa	4	710
S[illegible]nio	4	680
Theodomiro	2	360
Armindo Pessôa	1	157
Antonio de Albuquerque	1½	257
Arrobada a Camillo	1	128
» a João Marques	2	238
» a Manoel Preiá	1	178
» a Iago	1	149
» a Marciano	1	141
» a Antonio Simão	3½	499
» a Quintino	1	138
» a Albino	2½	325
» a Rufino	1	175
» a Amancio	1	115
» a Costa	1	137
» a João Regalia	1	114
» a Fonseca	3	373
» a Luiz	1	180
» a Cosme	1	137
» a Maduro	1	141

Foram vendidos á preço de 560, 520, 480, e 440 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 30 do corrente:

Existiam presos 380, entraram 7, sahiram 5, existem 382, a saber: nacionaes 347, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos 17. — Total 382.

Arraçoados 355, sendo: — Bons 336, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Claudino José de Sant'Anna.

Manoel Candido de Mendonça.

— Movimento do dia 31:

Existiam presos 382, entraram 84, sahio 1, existem 465, a saber: nacionaes 425, mulheres 10, estrangeiros 12, escravos 18. — Total 465.

Arraçoados 353, sendo: — Bons 334, doentes 19.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico — Obituario de 30 de julho de 1881.

Manoel José Gonçalves da Silva, branco, Portugal, 69 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Joanna Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonio Henriques, pardo, Parahyba, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Luiza Maria do Espirito-Santo, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista: variolas.

Minervino, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, diarrhéa.

Angela, parda, Pernambuco, 19 annos, S. José; bexigas.

João, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; febre paludosa.

Joanna do Bomfim, branca, Italia, 2 annos, Boa-Vista; variolas confluentes.

Tranquilino, pardo, Pernambuco, 25 dias Boa-Vista; espasmo.

— 31 —

Francisco José da Costa, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio; peritonite.

Luiza Marcelina de França, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José de Souza, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha Maria da Concição Santiago, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, Recife; lesão cardiaca.

Antonio, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas.

Manoel, branco, 1 anno, Boa-Vista; bexigas.

Cecilia Maria Barbosa, 5 e meia horas, Santo Antonio; bexigas.

Sabino, pardo, Pernambuco, 15 mezes, S. José: convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 mez, S. José; bronchite aguda.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1881

JUIZ DR. MONTENEGRO

Escrivão Franklin

Acções ordinarias

Autor Antonio Feliciano da Silva. — Recebida a appellação nos termos regulares.

Autor Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Autor Antonio Maria Marques Ferreira. — Vista ao autor.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Protesto de prescripção

Protestante José da Conceição Oliveira Figueiredo. — Julgada a justificação, em vista dos depoimentos de fl. 21 á fl. 24, mandou-se passar editaes com o prazo de 30 dias.

Acções de 10 dias

Autor João da Cunha Vasconcellos. — Vista ao Dr. curador.

Autora Angela Maria do Espirito-Santo e Silva. — Em cumprimento do accordão do Superior Tribunal da Relação, condemno o réo no pedido, juros e custas.

Acção ordinaria

Autor Joaquim Francisco da Cruz. — Indeferido o requerimento do réo, mandou-se dar vista aos respectivos advogados.

Execuções de sentenças

Exequente Manoel da Silva Santos. — Petição por linha do mesmo exequente. — Deferida a petição.

Exequente Antonio José Moreira. — Julgados não provados os embargos de fl. 9, condemno o embargante nas custas.

Classificação de creditos da massa fallida de Viuva Leitão, Guereiro & C. — Sejam intimados os administradores, para no prazo de 5 dias, darem informações ácerca do estado desta fallencia.

PERNAMBUCO

COMPANHIA DO BEBERIBE

Relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas em sessão de 26 de julho de 1881 pelo director commendador Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe. — Cabe-me ainda uma vez a honra de dirigir-vos a palavra como vosso director, e de dar-vos conta dos negocios d'esta empresa como determina o art. 44 § 7 de nossos estatutos.

A vossa extrema bondade collocou-me em frente a gerencia d'essa importante Companhia, para preencher o biennio que tocava ao nosso distincto amigo e companheiro o Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, que fôra pelo Governo nomeado presidente para a provincia das Alagoas, devendo ter sido eleito um de vós que possuisse, maior cabedal de conhecimentos, e pratica administrativa, no emtanto eu me confesso grato por tão subida consideração.

FORNECIMENTO D'AGUA

E' essa a magna questão que deve occupar o vosso espirito, e para a qual chamo toda vossa attenção.

A necessidade de melhorar esse ramo do publico serviço, e de satisfazer a primeira e mais vital necessidade da população desta cidade, que todos os dias clama contra a falta d'agua, que todos os dias pede medidas a sanar a difficuldade com que luta pela diminuta quantidade d'agua que recebe; a conveniencia de se preparar tão importante serviço que tende a fazer desapparecer difficuldades economicas, e cessar causas morbificas que podem ser occasionadas pela diminuta quantidade d'esse elemento vital á uma população que cresce; a vantagem que deve auferir a Companhia, na proporção progressiva do fornecimento d'agua; a obrigação que ella contrahio de acompanhar o crescimento da pop[illegible]crescimento do fornecimento, levou esta direcção a recorrer aos poderes [illegible] a innovação de seu contrato, para que, rodeada de garantias p[illegible] alargar a esphera de suas funcções.

A lei n. 1,462 de 9 de junho [illegible] facultar á Companhia os recursos de que ella carecia, permittindo ao [illegible] presidente da provincia poder innovar com ella o contrato que já tinha de abastecer a cidade d'agua, permittindo prorogação do prazo até 35 annos de sua existencia, além do que já gozava, em vista das leis existentes, uma vez que [illegible] fosse em abundancia.

Compenetrada da obrigação que lhe corria da acquisição da reforma d'esse contrato, essa directoria solicitou dos poderes competentes a innovação d'elle.

S. Exc. o Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia, desejoso de ligar seu nome a um dos beneficios mais importantes, e que provasse seu acrisolado patriotismo, e bôa intenção para com aquelles que se achavam sob sua administração; como conhecedor das necessidades que sentia essa capital do melhoramento de que cogitava a lei citada; receioso de por si resolver uma questão de alta transcendencia, e que deveria ter por base conhecimentos especiaes; procurando dar solução a questão de sorte que nem a Companhia soffresse lezão em seus interesses, e nem soffresse a população as consequencias de um contrato que não tivesse par garantia o pleno conhecimento da materia, recorreu a S. Exc. o Sr. Ministro da Agricultura, e pedio um professional que o auxiliasse no preparo dos elementos sobre que devia repousar a innovação do contrato.

S. Exc. não se fez esperar e convidou ao Sr. Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros, que accedendo ao seu pedido veio a essa provincia com o fim especial de estudar as fontes, e estabelecer bases de que podessem resultar abundancia d'agua ao fornecimento de que se cogitava.

Se não fosse temeridade, se não parecesse ousadia, se não podesse ser tachado de imprudente, eu vos diria que o Sr. Dr. Monteiro de Barros, havia feito estudos muito ligeiros, e estabelecido bases para o fornecimento d'agua em condições de não exequibilidade.

Sua senhoria, moço intelligente, e activo, gozava um grão de irritabilidade que não permittia discussão em materia, cujo desenvolvimento elle reservava sómente para si, tornando-se pouco accessivel, ainda mesmo em pleno congresso, como aconteceu no Palacio da Presidencia quando diante de nossa administração discutiam-se as bases que deviam servir ao contrato.

Resolvida a questão, e convencida essa directoria de que S. S. não executaria a proposta que offerecia para elemento do contrato, o convidou para por em execução o plano que acabava de offerecer, officio sob o n. 1, e teve o desprazer de receber a resposta constante do officio n. 2, do qual se conclue perfeitamente, que S. S. não queria executar o plano que apresentava deixando de sua resposta ver que seus estudos haviam sido tão ligeiros que não lhe permitiam aceitar contrato algum para fazel-os executar, a menos que não fosse por conta da Companhia a quem caberia sómente a parte da despeza, sem direito de fiscalisação, nem de garantia que a pozesse á coberto de qualquer eventualidade, ou prejuizos.

Copia sob n. 1

Illm. Sr. — Havendo a direcção da Companhia do Beberibe na sessão de hoje resolvido a celebrar com o Governo a innovação de seu contrato para distribuir agua nesta cidade nos termos da lei provincial n. 1,462, ficando a seu cargo adoptar o systema ou planos que julgar mais conveniente para conseguir o fim desejado; e havendo V. S. apresentado ao Governo da provincia, em virtude da commissão que recebeu do Ministerio da Agricultura o plano que se devia seguir nos termos do relatorio que acompanhou o referido plano, e que a direcção devidamente aprecia; me dirijo a V. S. para saber: primeiro — se está disposto a encarregar se ou incumbir-se do orçamento, planos e seus detalhes e de tudo quanto fôr concernente a execução do dito plano; segundo — se está disposto a encarregar-se da execução do plano até sua definitiva conclusão; terceiro — se no caso de negativa está disposto a incumbir-se da administração da obra e com que condicções; quarto finalmente — qual o valor ou indemnisação que lhe deve ser feita na primeira hypothese e na ultima, e na segunda o orçamento com todos os esclarecimentos que determine o valor total da empreitada.

Resolveu a direcção dirigir-se a V. S. antes de tomar qualquer deliberação não só para poder proceder com pleno conhecimento de causa, como pela confiança que V. S. inspira a mesma direcção, pela sua experiencia e ainda pelo louvavel desejo de levar a effeito o plano que apresentou e cuja realisação deve ter o nobre empenho de ser satisfactoria. — Deus guarde a V. S. — Escriptorio da Companhia de Beberibe, 11 de janeiro de 1881. — Illm. Sr. Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros, muito digno engenheiro civil. — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Copia sob n. 2

Recife, 12 de janeiro de 1881. *Illm. Sr.* — Em resposta ao officio com data de hontem, em que V. S. como orgão da directoria da Companhia do Beberibe me pergunta se estou disposto a encarregar-me da organisação de projectos para as novas obras que a Companhia tem de fazer com o fim de melhorar o abastecimento d'agua a esta cidade de accordo com o esboço que apresentei ao governo da provincia, declaro a V. S. que estou prompto a encarregar-se d'esse serviço, fazendo-o por administração, isto é, correndo todas as despezas com o pessoal e com o material precisos por conta da Companhia.

As condições com que aceito são as seguintes:

1.ª Tanto a parte techinica como a administrativa do serviço, ficará inteiramente sob a minha direcção, cumprindo-me entretanto dar ao director da Companhia as informações que lhe parecerem necessarias, com tanto, porém, que taes informações não impliquem quebra da plena confiança de que preciso para a regularidade do serviço.

2.ª Será para mim motive de rescisão de contrato a ingerencia do director em meu serviço, ou qualquer acto seu ou da directoria que indique quebra de confiança, e bem assim a infracção de qualquer clausula do contrato.

3.ª Dada essa rescizão a Companhia obriga-se a pagar-me como indemnisação a quantia de dez contos de réis (10:000$000), e isso em qualquer época que se dê a rescisão e sempre que ella fôr motivada por causas independentes de minha vontade. Para considerar-se rescindido o contrato bastará communicação minha por escripto ao director, dando-lhe os motivos d'essa resolução.

4.ª A Companhia me dará o vencimento fixo de um conto e quinhentos mil réis mensaes (1;500$000) e quinhentos mil réis a cada um dos dous engenheiros auxiliares de que preciso, fôra os vencimentos dos outros empregados desenhistas, feitores, serventes, etc., etc., todos por mim admittidos. A Companhia me pagará, como ajuda de custa e por uma só vez a quantia de dous contos de réis (2:000$000) e a cada um dos engenheiros auxiliares para o mesmo fim, a quantia de um conto de réis (1:000$). Esse pagamento deve ser feito logo que chegarmos a esta cidade.

5.ª A Companhia obriga-se a encarregar-me da direcção das obras com as mesmas condições acima mencionadas, quer as obras sejam feitas por administração, quer por empreitada, pagando-me e ao pessoal technico todos os vencimentos durante o tempo que decorrer entre a conclusão do projecto e o começo das obras.

6.ª Para a construcção das obras poderei augmentar o pessoal technico parecendo-me para isso preciso, e com vencimentos até 500$000 mensaes.

Taes são as bases para o contrato sem o qual não me é possivel acceder ao convite da Companhia, encarregando-me dos estudos preliminares e da organisação definitiva do projecto.

Por quantia fixa, ou por empreitada, não posso encarregar-me d'esse trabalho porque o estudo do terreno junto as nascentes exige despezas que podem variar entre limites muito afastados, conforme a natureza do terreno, o que daria a qualquer contratante aleatorio que me repugna.

Quanto a tomar as obras por empreitada, sem orçamento deduzido de um projecto regular, não me é possivel pela mesma razão que acima dei. Depois de organisado o projecto e dedusido o orçamento, parece-me que não devo, como autor d'esse orçamento propor-me a executar as obras por minha conta.

Creio ter assim respondido claramente a todas as perguntas que constam do officio de V. S., e concluirei agradecendo á directoria da Companhia do Beberibe a prova de confiança que me deu convidando-me expontaneamente para dirigir os trabalhos tendentes ao novo fim que tem em vista, e assegurando-lhe de minha parte, caso sejam aceitos os meus servicos, todo o zelo no cumprimento de minhas obrigações e a maior dedicação aos interesses da Companhia. — Deus guarde a V. S — Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, muito digno director da Companhia do Beberibe. — *Luiz Francisco Monteiro de Barros*, engenheiro civil.

Como era baze essencial do contracto o volume d'agua que se devia diariamente consumir na cidade, e esta directoria estivesse convencida de que os mananciaes da Companhia por si, ou auxiliados com algum existente na visinhança, se prestasse a fornecer a quantidade á que se obrigara, e não da que proviesse dos planos de obras offerecidos, qualquer que fosse o previlegiado; ficando a cargo desta o processo que lhe parecesse mais conveniente; não duvidou innovar esse contracto, como effectivamente fizera em 17 de janeiro do corrente anno, e pela forma que se segue:

« Secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1881. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a Companhia do Beberibe, e, de conformidade com a autorisação contida na lei n. 1,462, de 9 de junho de 1879, resolve fazer com a dita Companhia, em substituição dos contractos actualmente em vigor, um novo contracto, mediante as seguintes clausulas:

1.ª

A Companhia poderá canalizar a agua de quaesquer mananciaes, com approvação prévia do governo provincial.

2.ª

No caso de serem aproveitados os actuaes mananciaes, a Companhia modificará o systema de tomar as aguas, de maneira a havel-as mais puras, antes de se distribuirem para consummo publico.

3.ª

A Companhia deverá dispôr para o fornecimento diario de 8 a 10.000,000 litros d'agua, no minimo, a razão de 100 litros por habitante.

4.ª

Obriga-se a Companhia a augmentar progressivamente o volume d'agua, agora fixado, para o abastecimento da cidade, de modo que no fim de 20 annos a contar desta data, o dito volume seja de 15,000 m³, de 20,000 m³ no fim de 40 annos, e de 25,000 m³, no fim do prazo do previlegio. Esses augmentos só serão feitos quando necessarios, á juizo do presidente da provincia e de accordo com a condição 24.ª

5.ª

A Companhia deverá funccionar dentro do seguinte perimetro da cidade: freguezias de S. Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista, e povoação de Afogados até a rua de S. Miguel, ficando á Companhia o direito de estender o fornecimento ás demais freguezias da cidade.

D'entre os chafarizes actuaes deverão ser conservados os que o presidente da provincia julgar convenientes.

7.ª

O fornecimento d'agua as casas será facultativo para os habitantes, e obrigatorio para a Companhia.

8.ª

O preço d'agua nos chafarizes será no maximo de vinte réis por balde de trinta litros.

9.ª

O preço p'agua fornecida em casa será no maximo de cem réis por trezentos litros diarios, sendo feita a medição directamente, sem medidores.

10.ª

Para o cumprimento da clausula 6.ª a companhia deverá assentar encanamentos em todas as ruas principaes, á juizo do presidente da provincia, e naquellas em que houver pedidos de 20 ou mais penas d'agua de quinhentos litros.

11.ª

Toda a despeza com a derivação d'agua para os predios correrá por conta do concessionario, sendo porém o serviço feito pela Companhia, desde o seu encanamento até o registro collocado na cordeação municipal. A conservação desses ramaes, até os registros, competirá a Companhia.

12.ª

A Companhia fornecerá gratuitamente toda agua necessaria para a extincção de incendios, devendo para esse fim estabelecer os respectivos registros em todas as ruas em que fôr assentado o encanamento novo, ou substituido o antigo, e nos lugares que forem indicados pelo presidente da provincia.

13.ª

Toda a despeza com a acquisição e assentamento d'esses registros será por conta do governo, competindo sómente a Companhia sua conservação.

14.ª

A Companhia fornecerá gratuitamente agua necessaria aos estabelecimentos de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia, comprehendidos no perimettro do previlegio, sendo esse fornecimento na razão de 20 litros por pessoa, e por conta dos ditos estabelecimentos as despezas com os ramaes, registros, depositos, etc. etc.

15.ª

A agua necessria aos serviços publicos, será fornecida ao governo com abatimento de 50 °/o sobre o preço estipulado para as casas particulares.

16.ª

No prazo de doze mezes, a contar da data deste contracto, ou antes, salvo o caso de força maior, a Companhia deverá sujeitar á approvação do governo o plano completo das obras que pretender fazer para fiel execução do contrato, acompanhado da discripção do projecto e memoria justificativa do mesmo.

17.ª

Antes de resolver sobre a approvação do plano, a que se refere a clausula antecedente, poderá o presidente da provincia mandar a expenças da Companhia, proceder a exame do mesmo plano e modifical-o como julgar conveniente.

18.ª

A Companhia deverá dar começo ás obras no prazo de um mez depois da data da approvação do plano, e concluil-as no prazo de dous annos, contados da mesma data, salvo sempre o caso de força maior.

19.ª

Se o prazo para a conclusão das obras for excedido, a companhia perderá pelo primeiro trimestre de excesso, um anno de previlegio, pelo segundo trimestre dous annos, pelo terceiro trimestre tres annos, pelo quarto trimestre quatro annos, e d'ahi por diante continuará a applicar-se a pena na mesma proporção, ou poderá ser rescendido o contrato.

20.ª

A Companhia empregará materiaes de bôa qualidade na execução de todas as obras, e seguirá sempre as prescripções da arte, de modo que obtenha construcções perfeitamente solidas.

21.ª

Se durante a execução dos trabalhos se verificar que qualquer obra não está realisada conforme as regras da arte, o presidente da provincia poderá exigir da Companhia a sua demolição e reconstrucção total ou parcial, coagindo a Companhia a fazel-as.

22.ª

O governo provincial reserva o direito de fazer executar pela Companhia, ou por conta della de accordo com a mesma, durante o prazo do previlegio, alterações ou novas obras, cuja necessidade a experiencia haja indicado como indispensaveis.

23.ª

O presidente da provincia nomeará um engenheiro para fiscalisar a execução das obras, e o serviço do fornecimento d'agua, correndo por conta da Companhia os vencimentos d'esse engenheiro, na razão de duzentos mil réis mensaes, logo que começarem as obras.

E' livre ao presidente da provincia em todo o tempo mandar engenheiros da sua confiança acompanhar os estudos e os trabalhos da construcção, afim de verificar, se são executados com proficiencia, methodo e precisa actividade.

24.ª

O prazo do privilegio da Companhia, depois de terminadas as obras ficará elevado á mais trinta e cinco annos, além d'aquelle a que ainda tem direito pelo contrato primitivo e leis anteriores; não sendo permittido a ninguem, durante o previlegio, a venda d'agua nos lugares onde a Companhia a fornecer.

25.ª

Findo esse ultimo prazo, as obras, edificios, machinas, officinas e apparelhos da companhia, ficarão pertencendo á provincia, independente de qualquer indemnisação.

26.ª

Ficam isentos dos impostos provinciaes e municipaes todo o material que a companhia importar para suas obras e encanamentos, e os edificios que ella houver de construir para realisação do fornecimento d'agua e sua continuação; sendo a companhia auxiliada pelo presidente da provincia na obtenção da dispensa dos impostos geraes para o material e obras acima indicadas.

27.ª

O presidente da provincia expedirá regulamentos para a fiel execução deste contrato, bem como para estabelecer os direitos e deveres reciprocos da companhia e dos particulares; outrosim, de accordo com a companhia organisará tabellas de preços dos serviços contratados com particulares, e dos trabalhos complementares não comprehendidos no contrato, nem nos regulamentos expedidos.

28.ª

As duvidas que se suscitarem durante a execução do contracto, e a interpretação de qualquer disposição dos regulamentos expedidos, serão resolvidas de commum accordo; e, no caso de divergencia, as decidirão dous arbitros nomeados por cada uma das partes contratantes, desempatando um terceiro arbitro escolhido por ellas, se discordarem aquelles.

29.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas deste contrato, além da pena prevista na clausula 19ª incorrerá na multa de 2 a 20:000$000, conforme a natureza e a gravidade da falta, sendo dobrada esta pena no caso de reincidencia.

30.ª

Se, depois de extincto o prazo do privilegio, o serviço tiver de ser feito por terceiro, terá preferencia a companhia, em igualdade de condições. — *Franklin Americo de Menezes Doria.*

Realisado este trabalho, vencida essa campanha, em que se acharam empenhados os brios dessa corporacão, era consequente que se fazia indispensavel a reforma dos nossos estatutos, não só com o intuito de tornar menor o numero de seus directores, como fazer que todo o serviço fosse remunerado, embora em pequena escalla, pois é certo que, quem trabalha deve ser pago, e que a ninguem é licito locupletar-se com o trabalho alheio. Se grande fosse o numero de accionistas, se todos prestassem o seu contingente, indifferente seria que fosse esse pago ou não; mas, desde que é muito limitado o numero dos que se querem prestar ao serviço da direcção, é indispensavel que seja demovido por qualquer interesse, afim de que não haja preterição no trabalho, nesse intuito convocou-se a assembléa dos senhores accionistas em data de 11 de fevereiro do corrente, e tendo proposto esta idéa teve o prazer que fosse aceita, sendo por vós offerecido os pontos em que deviam ser reformados os estatutos com o accrescimo de que, além da direcção, devia haver agente reponsavel que se encarregasse da gerencia, dando conta de seus trabalhos ao conselho director, que ficará modificado no numero de seus membros; o que depois de ouvida a direcção na forma do art. 53, ficou definitivamente resolvido; neste sentido, dirigi ao governo imperial, em data de 2 de abril do corrente anno, petição que não fora ainda attendida, como fôra satisfactoriamente todo o pedido para augmento da capital, na fórma estabelecida em sessão dessa assembléa de accionistas, e que fôra por esta directoria solicitado em data de 22 de fevereiro do corrente anno.

Aproveito o ensejo para communicar-vos que o governo geral, por carta imperial de 17 de abril de 1881 permittio que fosse elevado o capital a dous mil contos de réis, quando esta directoria solicitara o augmento de mais dous mil contos, o que faz crer que houve equivoco na fórma de expedir o decreto, dando lugar a esse engano, pelo que deve essa directoria voltar ao governo imperial, solicitando uma explicação ou ampliação da concessão, visto que o augmento permittido não chega para as obras projectadas.

Eis, pois, senhores accionistas o occorrido acerca da innovação do contrato, restando que em occasião opportuna empregueis vossos exforços para conseguirdes a realisação de capital, sem cujo recurso de nada vale o trabalho.

CONSERVAÇÃO DAS OBRAS

O inverno que passou nenhum cuidado traria, se, enchendo os açudes lateraes, e ultimamente construidos, não conseguisse abalar o velho aterro por onde passam as linhas de canos que conduzem agua ao Recife, arrastando parte delle, não trouxesse grave perigo, porque atravessando de lado a lado, deixou completamente descobertos os mesmos canos que felizmente nenhuma avaria soffreram; porque o nosso distincto engenheiro e o respectivo empregado o Sr. Domingos da Silva Ferreira, acudiram de prompto, e com crescido numero de trabalhadores conseguiram evitar o mal que parecia eminente, obrigando esta directoria a tomar medidas mais serias, mandando refazer e reforçar todo o aterro, augmentar em sua altura e em sua largura, para que se não repetisse com facilidade o mesmo receio.

O preparo do novo açude lateral, e de um outro ou terceiro, assim como arranjos das paredes de encosto, foram obras mandadas reparar por esta directoria, com o fim de garantir, e acautellar as que possue a companhia, e que se prestam ao serviço della.

Convicto do nenhum proveito das obras que se faziam no açude Dous Irmãos,

e onde já se havia consumido a crescida somma de ..., mandei sustal-as, até que mais tarde ... as obras a fazer-se para satisfação da inovação do contrato, dirigindo essa directoria sua attenção para as outras obras indispensaveis.

Diversos chafarizes foram concertados, outros rebaixados, sempre no intuito de ir satisfazendo as necessidades do publico serviço, que não cessam de reclamar a attenção desta directoria não obstante ter ella o maior cuidado.

PENNAS D'AGUA

Esta importante verba acha-se representada pelo numero de 545 concessionarios ou pennas que que consomem 18,453 baldes ou 5,535,900 litros diariamente como se vê dos seguintes dados:

Pennas		*Baldes*	*ou*	*litros*
661	de	18	»	4,974,500
43	»	21	»	270,900
22	»	30	»	198,000
87	»	45	»	1,474,500
12	»	60	»	216:000
10	»	90	»	270,000
1	»	150	»	45,000
1	»	180	»	54,000
2	»	255	»	153,000
1	»	600	»	180,000
840				5,535,900

No intuito de prevenir as reclamações por parte dos concessionarios, determinei ao Sr. Dr. engenheiro de mandar proceder a uma dupla abertura, em todas as laminas de graduação, para que o fornecimento se fizesse em metade do tempo calculado, e assim recebessem em 12 horas, o volume d'agua a que estava obrigada a companhia a fazer em 24, deixando-se assim de fazer abatimentos.

Esta fonte de receita, que já se eleva á mais de setenta e quatro contos de reis por anno, tem escripturação especial, que, por sua natureza de —individual—, e de movimento alternativo, exige aptidão, zelo, e muito expediente no desenvolvimento de sua execução; o empregado que della se acha encarregado, e a tem desempenhado com dedicação e assiduidade, merece com justiça que eleveis o seu ordenado, approximando-o ao do seu companheiro bem como o do nosso porteiro o Sr. João Demetrio que é incontestavelmente limitado.

Havendo sido quebrado o cano que atravessa a ponte que pertence a companhia e que leva agua para o bairro do Recife, houve falta della por dous dias, e foi o arrematante dos chafarizes daquelle bairro, indemnisado do valor correspondente, em que se não deu o fornecimento mandando a companhia com toda a presteza cuidar de seu concerto, o que de prompto se fez.

Com o intento de verificar a differença do recebimento d'agua na caixa da rua dos Pires, mandou esta directoria proceder a tiragem de um ramal, que partindo da 2.ª linha de encanamento, no extremo da mesma rua, se viesse accomodar em um dos de esgoto, existente em roda da mesma caixa, e com effeito essa medida seria de conveniencia, se não diminuisse o fornecimento feito por aquelle encanamento ao bairro do Recife e de Santo Amaro, já um pouco enfraquecido, de maneira a produzir reclamação; pelo que foi ordenado fosse conservado, fechando-se a torneira de communicação, que em caso extremo serviria para supprir e auxiliar o encanamento velho (1ª linha) que obstruido em grande parte, por si só, não satisfaz as necessidades da caixa, de sórte que, poucas horas depois do serviço do fornecimento, a pressão baixa, e não chegue se não fracamente nos ramaes mais retirados.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

As nossas acções continuam a ter grande procura no mercado, e mantem subido preço, tendo attingido de 87$000 a 90$000 algumas que foram transferidas por venda sendo regular o preço de 86$000.

No anno decorrido transferiram-se das 1ªs 131, das 2ªs 676, e por evolução de herança, 225.

DIVIDENDOS

De conformidade com o art. 42 de nossos estatutos procedeu se ao dividendo —n. 65º— cuja importancia foi pontualmente paga.

FUNDO DE RESERVA

Segundo a deliberação da direcção foi elevado o fundo de reserva a quantia de 140:000$000, por se haver destinado para isso a quantia de mais 20:000$000, total que, segundo communicação por parte de um de nossos directores, começava a produzir o juro de 4 por %, o que até então não se fazia.

E' minha opinião, que o fundo de reserva pode ser empregado em apolices do governo geral, ou provincial que são de facil transferencia, e que não deve estar inamovivel em um banco, como simples garantia de segurança, pois que sem razão a isto se procede em descredito desta corporação, que nesse caso o podia manter em seus cofres que tem bastante segurança, e sob a guarda do respectivo caixa, que é o responsavel por quantias iguaes, pertencentes a esta companhia.

Esta disposição regulamentar deve ser alterada, e para ella chamo a vossa attenção.

FUNDO DE AMORTISAÇÃO

O fundo destinado a amortisação de nossas apolices, foi elevado a importancia de 96:239$000, pela acquisição de mais 180 apolices, no anno administrativo de 1880 á abril do corrente anno.

Esse capital que em minha opinião é de subido valor, podia conter o fundo de reserva, porque podendo facilmente ser transformado em monetario, nenhum jogo de fundos offereceria mais vantagem, e nem mais garantia para esta companhia, no entanto, havendo disposição especial acerca desse deposito, a ella me cinjo, até que seja reformada.

ACTIVO E PASSIVO

Do balancete apresentado verificareis que existia em caixa em 30 de abril ultimo a quantia de 59:865$352 da qual foi deduzida a de 36:000$000 para o dividendo n. 66; á de 15:000$000 para o fundo de reserva; á de 3:973$152 para o fundo d'amortisação; ficando em titulos a arrecadar-se a de 75:509$335.

QUESTÕES JUDICIARIAS

Fui sempre avesso as questões judiciaes, que na maioria dos casos nasce dos caprichos pessoaes, e se mantem para satisfação dos genios,

Adverso a esse modo de pensar sugeitei-me a decisão final dada contra a companhia pelo Egregio Tribunal da Relação, na questão que contra ella movia Henrique Cecilio Barretto de Almeida pela arrematação que fizera do arrendamento do engenho Dous Irmãos, pertencente na maior parte a esta companhia, e neste sentido mandei que se convidasse ao nosso contendor para entrar na posse do arrendado, procedendo-se as deligencias devidas, o que não teve logo lugar, por se esperar que passasse a delação que a lei exigia.

Procedidas as diligencias veio ao nosso contendor pedir permissão para transferir o seu direito ao Dr. João Lins Cavalcante d'Albuquerque, a que annui, uma vez satisfeitos os requisitos da lei, pelo que passou-se escriptura com audiencia do nosso advogado, e sob caução de 4 apolices da divida publica de um conto de reis cada uma para garantia desse arrendamento.

Havendo-se retirado para a Europa o nosso advogado o Illm. Sr. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, deixou em seu lugar ao Illm. Sr. Dr. Manoel da Trindade Peretti, que pouco tem sido occupado, por entender que não era advogado da companhia, e haver-se terminado com essa questão, unica que mantinha esta corporação.

Está substituindo o Dr. Clodoaldo, o muito digno Dr. Francisco de Assis Rozas.

Ainda é nosso procurador o Sr. Manoel Ignacio de Torres Bandeira, que tem prestado os pequenos serviços de que tem carecido esta companhia, com zelo e dedicação.

ARREMATAÇÃO

Foi annunciada opportunamente a arrematação dos chafarizes por espaço de um anno, até 30 de junho de 1882, pelas bases determinadas, segundo os annuncios, e foram todos arrematados; conseguindo a companhia um augmento na arrematação deste anno, sobre a do anno passado de 1:808$000: não obstante, em minha opinião devem cessar taes arrematações, já porque o novo systema de fornecimento d'agua tendo a terminar com a existencia dos chafarizes, desde que passe o fornecimento a ser feito, não só por valor, metade menor, do que custa nos chafarizes, e facilita o fornecimento em numero inferior de baldes, que torna facil a acquisição de pennas d'agua, como porque são os arrematantes os que mais incommodam a direcção com reclamações diarias não obstante terem pleno e previo conhecimento, de que o fornecimento se faz sempre com essas pequenas alternativas, que não ficam dependentes desta directoria; penso pois, que o lucro por elles auferido, dará para a organisação de um pessoal que se occupe exclusivamente da venda d'agua nos chafarizes, prestando contas a um encarregado de fiscalisar, que a seu turno as prestará ao respectivo caixa ou thesoureiro.

OBRAS NOVAS

As obras que devem ser feitas para realisação do contrato ultimamente feito não estão assentadas, e nem descriptas; estão dependentes de estudos que devem ser feitos com todo o escrupulo para que possa a companhia contar com o resultado que é para desejar, e satisfazer a integra de seu contrato, que é fornecer diariamente a população do Recife dez milhões (10:000:000, de litros d'agua, enquanto está calculado o consumo diario.

Para chegar a esse fim tem esta directoria, como é de vosso conhecimento, convidado por annuncios feitos nos jornaes mais lidos, e por periodo de 60 dias, aquelles que se quizerem, não só encarregarem-se dos estudos, e apresentação de planos e plantas, como de executal-os, uma vez que seus trabalhos sejam approvados e aceitos.

Aproveito o ensejo para trazer ao vosso conhecimento que havendo o nosso engenheiro o Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, preparado previamente, um importante trabalho, com o intuito de servir de base ao contrato que se premeditava, convicta como estava de sua utilidade, a directoria, apresentou-o a S. Exc. que o fez recolher ao Gabinete das Obras Publicas, onde se acha, sendo que muito tem servido a aquelles que se propõem para apresentação de propostas: pois por todos tem sido procurado, e estando esta directoria muito convencida de que, sendo elle ..., prestará perfeitamente ao fim desejado, delle mandou tirar copia que ... nosso archivo.

Não tem sido sómente esse importante trabalho, o unico de que se tem occupado o nosso bom amigo o Dr. Paulo de Oliveira; por S. S. tem sido investigadas outras fontes, e começados outros estudos, levantando o nivel do rio Beberibe, e estabelecendo reconhecimentos de sua elevação, emfim tem preparado trabalhos que podem ser aproveitados.

Estando findo o prazo marcado para o recebimento de propostas, a directoria em sessão especial recebeu as seguintes: Do Sr. Henrique Snell, na qualidade de procurador de Francisco Arthur Bowent, representante da firma Reed Bowent & C., de Londres, que se propunha fazer o levantamento de plantas, nivelamentos e orçamentos das obras projectadas, pela quantia de 30:000$000; do Sr. Von Kruger, por 30:000$000; do Sr. Dr. Honorio Bicalho por 40:000$000; e dos Srs. Wilson Sons & C. pela de 72:000$000; tres dos proponentes abrem mão de nada receber pelos alludidos estudos, se algum delles contratar a execução das obras, menos o Sr. Honorio Bicalho, que nessa hypothese só abre mão de metade da quantia estipulada em sua proposta; accrescentando ainda a condição de ficar elle isento de prestar caução previa para garantia do contrato ulterior.

Apresentadas as propostas em reunião para isso destinada, foi preferida a do Sr. Henrique Snell depois de ouvido o nosso engenheiro, e se bem que a directoria procedesse de accordo com o resolvido em assembléa geral dos Srs. accionistas, de 27 de janeiro, alguns accionistas representando um decimo, recorreram do procedimento da direcção na forma do art. 25 dos estatutos; não duvidou esta directoria convocar, como convocou immediatamente uma assembléa geral, e á ella foi presente a representação, que fôra julgada sem razão pela quasi totalidade dos presentes, ficando sustentado o proceder desta direcção.

Remettidas ao Sr. H. Snell as bases offerecidas para o contrato dos estudos, foram modificadas e aceitas as que seguem, depois de ouvido o nosso respectivo engenheiro.

BASES

1.ª

O contratante obriga-se a mandar proceder aos estudos indispensaveis para a organisação de um projecto completo de abastecimento d'agua á cidade do Recife, na conformidade do contrato de 17 de janeiro do corrente anno, celebrado entre a Presidencia da Provincia e a Companhia do Beberibe, e de modo que satisfaça o fornecimento d'agua em dito contrato nos prazos nelle estipulados.

2.ª

Os estudos e trabalhos do contratante se estenderão não só aos mananciaes da Companhia do Beberibe, mas tambem ao rio Beberibe, ao rio Paratibe e á outras fontes ou mananciaes que estejam em condições de satisfazer actualmente ao supradito contrato, e de prestar-se ao desenvolvimento futuro, previsto no mesmo contrato.

3.ª

O contratante mandará proceder á analyses chimicas das aguas fornecidas pelos mananciaes sobre que versarem os seus estudos, e trabalhos, apresentando o resultado dessas analyses á Companhia do Beberibe, que de conformidade com a condição primeira do contrato de 17 de janeiro, as submetterá á approvação do governo da provincia, e serão aceitas pela companhia, verificada dita approvação.

4.ª

O contratante mandará proceder a medição exacta do volume das aguas fornecidas diariamente por cada uma das fontes sobre que versarem os seus estudos e trabalhos, perante um engenheiro da confiança da Companhia do Beberibe, e entre os mezes de outubro a dezembro do corrente anno; e dos volumes, que assim medidos, forem obtidos, se lavrará um termo em que assignarão o contratante e o engenheiro da companhia, para fazer fé a todo o tempo, sem mais responsabilidade do contratante, uma vez que o volume das fontes ou mananciaes que forem preferidos estejam de accordo com o contrato celebrado entre a Companhia e Presidencia da Provincia.

5.ª

O contratante estuderá de preferencia os mananciaes, que preenchendo as condições de abundancia e potabilidade nos termos das clausulas antecedentes, reunirem tambem as condições de altura sufficiente para, sem o auxilio de machinismo, poderem fornecer agua aos andares superiores das casas da cidade do Recife.

6.ª

O contratante apresentará uma planta topographica na escala de um para vinte mil metros, tendo por base a existente na repartição das obras publicas, devidamente corrigida, e que comprehenda toda a zona que vai da cidade do Recife até os mananciaes sobre que versarem os seus estudos e trabalhos; de modo a demonstrar as areas occupadas pelos ditos mananciaes e terrenos adjacentes, bem como os que tiverem de ser atravessados pelos encanamentos que trouxerem agua para a cidade do Recife.

7.ª

Tambem se obriga o contratante a fazer os seguintes trabalhos: Uma planta da cidade do Recife abrangendo as freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça e Afogados, sendo esta planta conforme á levantada pela repartição das obras publicas, modificada no que for preciso, para pol-a de accordo com a mesma cidade, e devendo o contratante nella mencionar o nivellamento das ruas, praças, largos, travessas, becos e caes, sendo a planta na escala conveniente para estudos ulteriores:

Um nivellamnoto e caminhamento dos terrenos que tiverem de ser atravessados pelo encanamento do projecto que organisar, desde os mananciaes preferidos até esta cidade:

Planta das obras d'arte que forem necessarias executar, quer nos mananciaes, quer no percurso dos encanamentos:

Planos, cortes, e alterações dessas obras d'arte, bem como planta das caixas de repouso, depuração, filtração e distribuição, que o projecto comportar, e segundo as exigencias da natureza da agua que tiver de ser utilisada, mencionando-se nas mesmas plantas as elevações e cortes de taes obras.

8.ª

As plantas de nivellamento e caminhamento serão executadas nas escalas de um para dous mil para as distancias horisontaes, e de um para quatrocentos para as distancias verticaes.

A planta da cidade do Recife será organisada na escala de um para mil. Os demais desenhos serão organisados nas escalas geralmente adoptadas para estudos e trabalhos de abastecimento d'agua e serão todos cótados convenientemente.

9.ª

O contratante apresentará, alem do que fica dito nas clausulas anteriores, desenhos de todas as peças principaes, que tiverem de ser empregadas na execução das obras projectadas, preferindo para as torneiras de parada e esgoto ás de systema mais moderno, e cuja applicação em obras identicas ás cogitadas neste contrato esteja devidamente comprovada.

10.ª

A descripção do projecto será acompanhada de uma memoria justificativa, bem como do orçamento detalhado de todas as obras, com a designação dos preços elementares dos materiaes que tiverem de ser empregados, e declaração do mercado que servir para termo de comparação dos mesmos preços elementares.

11.ª

O prazo para apresentação de todos os trabalhos e estudos mencionados neste contrato será de cinco mezes, contados da data da assignatura do mesmo contrato.

12.ª

O contratante entregará tambem a Companhia do Beberibe, conjunctamente com os trabalhos acima especificados as cadernetas dos nivellamentos e das plantas que houver executado para a organisação do projecto.

13.ª

O contratante tres dias depois de assignar este contrato, indicará o nome do engenheiro hydraulico quo se obriga em sua proposta á mandar vir da Europa para fazer os estudos e trabalhos de que cogita este contrato. Uma vez acceito esse engenheiro pela Companhia do Beberibe, o contratante dará começo aos seus trabalhos. Fica entendido que a demora que tiver a companhia em decidir-se pela acceitação ou não desse engenheiro não será levada em conta no prazo estipulado na clausula decima primeira.

14.ª

Concluidos e entregues os estudos e trabalhos de que trata este contrato, e uma vez acceito o projecto do contratante pelo governo da provincia, nos termos da decima sexta condição do contrato de 17 de janeiro já citados, se a Companhia do Bebeberibe se resolvera antes pôl-o em execução por empreitada, será para esta preferido o contrato em identidade de condições. Nesta hypothese, o contratante nenhuma indemnisação perceberá pelos referidos estudos e trabalhos.

15.ª

Se o contratante não for preferido para execução das obras do seu projecto, tendo sido este acceito e approvado pelo governo, a Companhia do Beberibe o indemnisará com a quantia de trinta contos de réis, ficando pertencendo á mesma Companhia todos os trabalhos que forem apresentados.

16.ª

No caso de não serem acceitos pelo governo para execução das obras todos os detalhes do projecto do contratante, a Companhia do Beberibe, o indemnisará da parte que for approvada pelo mesmo governo, precedendo arbitramento por dous peritos, um do contratante e outro da Companhia, decidindo um terceiro de confiança de ambas as partes contratantes, quando se der desaccordo. Se não for possivel accordo para a escolha do terceiro perito ou arbitro, serão os laudos singulares dos peritos de cada parte submettidos ao presidente do Instituto Polytechinico do Rio de Janeiro, que dará o laudo defenitivo na questão.

Fica entendido que o contratante poderá apresentar dentro do prazo que o governo determinar, os novos trabalhos que substituam os que deixarem de ser approvados, caso, em que, sendo os ditos novos trabalhos approvados receberá o contratante o que faltar no valor arbitrado para completar a indemnisação da clausula antecedente.

17.ª

Se o contratante não apresentar no prazo da clausula decima primeira os estudos e trabalhos completos a que pelo presente contracto se obriga, pagará a multa que for applicada pelo governo da provincia á companhia, se esta, por falta do contratante deixar de apresentar os trabalhos e estudos em tempo competente como determina a clausula dezeseis do contrato já citado de dezessete de janeiro de corrente anno.

18.ª

Quando o contratante na execução dos estudos e trabalhos á que se obriga pelo presente contrato, tiver carencia de abrir picadas ou fazer outros trabalhos, que exijam a entrada de pessoal techinico, e de operarios em terras de dominio privado: communicará com antecedencia de oito dias pelo menos ao director da Companhia do Beberibe, para que elle lhe facilite os meios de acção da forma que lhe pareça mais conveniente, não sendo levada em conta no prazo da clausula decima primeira, a demora que resultar alem daquelle periodo de oito dias, se a companhia não providenciar a respeito.

19.ª

No caso de demora da apresentação dos trabalhos, no prazo estipulado, por culpa da companhia, ou dos seus agentes, essa demora não será levada em conta no prazo da referida clausula decima primeira.

20.ª

As escalas para as plantas estipuladas neste contrato poderão ser augmentadas ou diminuidas conforme julgar mais conveniente o contratante, adoptando-se o systema metrico decimal, e guardando-se tanto quanto for possivel as escalas prescriptas nas clausulas anteriores, que approvadas passou-se immediatamente a lavrar-se termo de contrato o qual assignado pelo contratante, reduzido a escriptura publica em 21 de junho ultimo, e começou a vigorar de conformidade com a mesma escriptura.

Eis Srs. accionistas o começo de execução para innovação do contrato que deverá ter realisação em uma administração mais illustrada e activa, para que facilmente chegue a seu termo.

E' esta a occasião de dizer-vos que havendo a Assembléa Legislativa Provincial, resolvido pela lei n. 1,581 de 10 de junho do corrente anno, autorisar ao presidente da provincia a desapropriação da companhia das aguas, esta directoria louva e acha patriotico o acto daquella corporação, e faz votos para que a presidencia leve a effeito esse acto grandioso, em relação ao bem estar da população em detrimento porém da provincia que terá de despender somma crescida antes de realisar essa idéa gigantesca.

Deixando como é de meu dever, a direcção da companhia, que nada faria si não tivesse por companheiros, distinctos e dedicados cavalheiros, a elles devo gratidão e entrego a gloria que me fizeram colher durante o espaço de minha gerencia, rendendo votos de louvor a prestimosa commissão de contas, pela severidade de seu procedimento, e presteza em seus trabalhos.

Ao nosso distincto e prestimoso amigo o Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, rendo provas de alta consideração e apreço, a sua nobreza de coração e severa honradez.

Aos nossos companheiros de trabalho, o velho Puppe, João Tavares, Domingues Ferreira, Carneiro, João Capistrano, e João Vianna, faço justiça recommendando-os a nova administração e ao governo, si se desappropriar a companhia, por que zelosos no cumprimento de seus deveres, são dedicados pelo amor que votam a esta companhia, em cujo seio funccionam como empregados por longos annos.

Recife, 19 de julho de 1881.

O DIRECTOR.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Colonisação chineza.

Sr. redactor. — Havendo V. S. transcripto no seu conceituado *Diario* a conferencia do Sr. Salvador de Mendonça sobre a immigração chineza, peço a V. S., em bem da plena liberdade que a todas as doutrinas tem mantido na secção do seu periodico em que foi publicada tal conferencia, haja de transcrever igualmente o incluso protesto redigido e dado á estampa na cidade do Rio de Janeiro, pelos membros do centro positivista.

E' justo, Sr. redactor, que tenha a mais larga circulação esse alevantado e digno protesto, no momento em que parece reviver a monstruosa idéa, aliás já condemnada pela opinião, de um novo trafico, ainda mais immoral que o antigo escravisamento de negros, dadas as condições sociaes e particularmente economicas da nossa situação actual.

Effectivamente, a mal comprehendida necessidade de um povoamento brusco e immediato de nosso immenso paiz, como de todo o continente americano, deu lugar ao «crime occidental,» como energicamente o qualifica Augusto Conte, que produzio a situação servil dos nossos trabalhadores.

Hoje, entretanto, que essa necessidade de brusco povoamento não é mais instantemente reclamada, como ha dous para tres seculos exigiam os interesses da metropole; depois de conhecidos os perigos, a immoralidade e a mesma incompatibilidade com a situação de condição servil dos trabalhadores, já para todo o occidente emancipados pela acção da cavallaria; depois, principalmente, d'um pronunciado movimento abolicionista por parte da opinião secundada ás vezes pelo proprio governo, pretende-se reincindir no mesmo crime para com a Humanidade, sacrificando-se sobre isso os interesses da nossa civilisação, já de si tão aggravada de difficuldades a vencer!

Esperemos, Sr. redactor, que esse crime ou essa vergonha nacional não se consummirá, e que todos os homens de boa vontade hão de unir-se aos positivistas adherindo a protestos, ao que V. S. terá a bondade de transcrever; pelo que desde já se confessa de V. S. obrigadissimo — *Annibal Falcão.*

Recife, 17 de Dante de 93 (da grande crise) 1 de agosto de 1881.

—

«Os abaixo assignados, membros da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, protestam com indignação, como homens e como brasileiros, contra os principios proclamados e defendidos pelo Sr. Dr. Salvador de Mendonça em sua ultima conferencia sobre immigração chineza. Nunca se ousou fallar assim em nosso paiz sobre as populações cujos emigrantes se pretende attrahir. E' necessario que a degradação industrialista de nosso seculo seja muito profunda para que um agente consular de nosso governo se pronuncie publicamente por aquelle modo sobre os trabalhadores asiaticos, ostentando por elles o mais aviltante desprezo, comparando-os a simples machinas de producção mais barata e considerando-os desde já indignos de naturalisação. Tudo isto de par com a apologia da politica mais immoral que o industrialismo desregrado tem imaginado contra as raças de civilisação diversa.

«Oppostos por motivos que em occasião opportuna havemos de expor, á tentativa de colonisação asiatica, não podemos deixar sem protesto este programma de uma politica exclusivamente mercantil, em que tudo fica subordinado á cubiça desenfreada dos que entendem que a producção industrial é o unico fim da vida humana.

«Quão superiores eram por certo os missionarios catholicos que nas suas relações com os *infieis* se preoccupavam menos da producção barata e um pouco mais da situação social e moral dos individuos!

«E'tambem para lamentar que o ministro de um paiz que acaba de assignar um tratado de commercio e amisade com o Imperador da China, autorisasse com a sua presença silenciosa as injurias lançadas contra uma nação amiga.

«Para tornar efficaz este protesto julgamos de nosso dever communicar ao embaixador chinez em Londres uma traducção authenticada do resumo da conferencia do Sr. Dr. Salvador de Mendonça. E assim, impedindo, quanto em nós cabe, a realisação de um projecto iniquo, pouparemos especialmente a nosso paiz a reproducção de condições que autorisem mais tarde alguma intervenção internacional, analoga a que deu já lugar o trafico africano.

«Estamos certos que acharemos um écho em todos aquelles que collocam os interesses geraes da humanidade acima dos interesses particulares de um paiz; em todos aquelles que não confundem a felicidade e a grandeza da patria com a satisfação egoista de alguns individuos.

«Rio de Janeiro, 6 de Dante de 93 (21 de julho de 1881.)

«Miguel Lemos, presidente, Generino dos Santos, R. Teixeira Mendes, Honorino G. Pinheiro, Dr. Teixeira de Souza, Calisto de Paula Souza.

«Adherem a esta declaração os membros ausentes:

«Dr. Godofredo José Furtado, Dr. Cypriano José de Carvalho, Dr. Annibal Falcão.»

—

Inventario do engenho Gurjaú de Cima

O dever a que nos temos imposto, de esclarecer todos os factos occorridos no inventario do engenho Gurjaú de Cima, obriga-nos a voltar ainda hoje a imprensa, para demonstrar que o artigo do Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 24 do mez corrente, foi, como sempre, eivado de revoltantes inexactidões.

S. S. depois de fazer citação do numero, do paragrapho e do artigo do regulamento, que diz autorizar o *favor* que o *illustrado* julgador concedeu a seu constituinte, de pagar o sello de herança sem audiencia de inventariante; encarregou-se de motu proprio de demonstrar que aquelle *digno* juiz, foi de encontro ao que dispõe o regulamento provincial, por elle promulgado, quando presidente desta provincia, que *manda dar quinhão em dinheiro em pago do testamenteiro ou inventariante* para esse fim.

A apreciação porém, que o Sr. Dr. Correia faz desta parte do regulamento provincial é engenhosa e tão subtil que não comprehendemos, por isto vamos transcrevel-a — «O que o regulamento quer *é que o imposto seja pago e havendo dinheiro determina que nessa especie se separe o quinhão da fazenda, para evitar difficuldades que talvez resultassem da separação dos bens.*» Pediriamos a S. S. uma explicação do que ficou dito, porque confessamos não o ter comprehendido, se fosse licito a um anonymo esperar explicações ao menos de S. S.

Continúa S. S.: «*Mas no caso não havia receio de difficuldades, porque o pagamento fez-se com dinheiro e não separando-se os bens.*

«*E havia dinheiro sufficiente para o pagamento do imposto e das dividas?*

Dizia o Sr. coronel, que sim, mas o illustrado julgador, demonstrou que não, a men s etc.

Pasmamos com a leitura d'estes topicos do artigo do Sr. Dr. Correia, dir-se-hia nunca ter S. S. lido semelhante inventario!

Não sabe o Sr. Dr. Correia que o *illustrado* julgador *separou do valor do engenho Gurjaú de Cima a quantia de 20:772$371* para pagamento do sello de herança mandando que *fosse adjudicada ao seu constituinte*, apezar de ter o inventariante protestado, nos embargos que apresentou contra a deliberação de partilhas, e requerido para entrar com a sua parte do sello da herança e a de sua irmã?

Como, pois, vem dizer tão sem rebuço que não separaram-se bens para dito pagamento? Estamos convencidos de que o seu constituinte fez o pagamento *á dinheiro*; mas isto não quer dizer que não se tivesse separado do monte bens para pagamento do imposto—como diz S. S.

Que havia dinheiro em mão do inventariante para o pagamento do sello de herança e das dividas por elle pagas, não ha a menor duvida; e se S. S tivesse lido os autos do inventario, não viria dizer que o *illustrado* julgador demonstrou o contrario.

Com a transcripção das parcellas que constam dos autos, mostraremos a S. S. que existiam 31:960$730 réis, sem incluir a quantia de 9:565$000 do restante da safra e a de 1:668$000 da safra nova, que foram dadas ao inventariante, *ficando elle responsavel pelos seus valores*—e que a demonstração do *illustrado* julgador não foi verdadeira, foi unicamente mais um meio de que lançou mão para cohonestar os seus actos desordenados e todos em prejuizo de uma das partes. Vejamos:

«Dinheiro em mão do inventariante, proveniente da venda de moveis e dinheiro encontrado em caixa 3:725$000; das alforrias dos escravos 10:750$000; da venda dos assucares, realizada por intervenção de Theodoro Christiansen 6:233$570 réis; da venda de aguardente 3:504$160 réis, sommam 23:212$730 réis.

Agora addicionem-se a este total mais: provenientes de 742 pães de assucar avaliados nos andaimes a 10$000 cada um 7:420$000; de 82 cargas de mel, existentes nos tanques avaliadas a 4$000 cada uma, 328$000.

Ver se-ha, portanto, que existia em mão do inventariante a quantia já declarada de.... 31:960$730 réis.

A importancia da avaliação do assucar dos andaimes e do mel dos tanques, não podia deixar de figurar como dinheiro em mão do inventariante, porque elle não podia conserval-os até as partilhas, cerca de 5 mezes depois da avaliação para saber a quem caberiam, desde que era responsavel pelos valores que tiveram, ainda quando se arruinassem pela prolongada conservação, visto como são generos de prompta venda, facil deterioração.

Não ter porem o *illustrado* julgador querido considerar aquellas duas parcellas, na importancia de 7:748$000 réis, como dinheiro em mão do inventariante, foi para poder bem aquinhoar o constituinte do Sr. Dr. Correia, dando lhe no engenho Gurjaú, além do que lhe cabia de sua herança, mais a quantia de 20:772$371 réis de imposto do sello; não é precisa muita perspicacia, para comprehender-se o alcance de todos estes manejos.

Devemos ainda observar que na somma do producto da venda das aguardentes, houve uma differença contra o inventariante de cerca de 1:600$; porque o *illustrado* julgador, segundo nos informou pessoa autorisada, fez aquella somma de um modo especial: sommando não só o producto que figurava nas contas dos correspondentes como tambem o dinheiro que os cargueiros do engenho tinham recebido, das referidas vendas (como se poderá verificar pelas datas), e costumam lançar no rol para deduzir as despezas que fazem, com fretes, etc. Fazendo naquella occasião alguem sentir a S. S. que havia equivoco da sua parte, respondera elle que aquelle dinheiro era o producto da aguardente que se vendia no engenho, e que era dado aos cargueiros para as despezas. Teriam tambem dado essa informação ao Sr. desembargador juiz? Tem se lhe contado tanta cousa...

E' fóra de toda a duvida que existia no monte dinheiro mais que bastante para pagamento do imposto do sello da herança: mesmo deduzida da quantia de 31:960$730 a quantia de 7:748$000 que por uma apreciação toda caprichosa não foi reputada dinheiro liquidado, resta ainda a quantia de. . . 24:540$730, superior ao sello pago na importancia de 20:772$371: eis o que é incontestavel, e não cede as mais especiosas explicações.

Fallam por nós os algarismos e dizem bem alto que o accordo que tomou o juiz do inventario de separar bens adjudicando-os a um dos herdeiros para pagamento de dito imposto teve outro movel que não sabemos qual seja, mas que não foi por certo o allegado, de não haver *dinheiro bastante no monte.*

A eloquencia dos algarismos diz mais do que quaesquer commentarios que á este respeito podessemos fazer e responde cabalmente a côxas evasivas de um patrono em despero de razão e de justiça.

Chamamos á attenção do publico para este incidente, que dá a medida do espirito que presidio ao inventario em questão.

Os factos hão de demonstrar que os nossos clamores são justos, e não filhos de idéas preconcebidas.

Epaminondas.

—

— *Sr. redactor da Revista Diaria:* — Sob o titulo —Auxilio a Lavoura— despertou a *Revista* do seu conceituado *Diario* a attenção dos leitores sobre o relatorio do Sr. João Fernandes Lopes, apresentado á sessão de superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura desta provincia e que vem publicado no *Diario* de 29 do proximo passado mez.

Com effeito, lemos esse trabalho do Sr. Fernandes Lopes, e sinceramente nos regosijamos por ver o impulso animador, que esse incansavel e benemerito portuguez tem imprimido á nossa moribunda agricultura.

O movimento, que se nota na distribuição dos auxilios da Agencia Agricola á um consideravel numero de agricultores desta provincia é certamente digno da maior attenção quer do publico, quer do governo da provincia e da patriotica Assembléa, a quem se deve o incalculavel beneficio que se vai estendendo por toda a parte.

Ao Sr. Fernandes Lopes, como intermediario e principal promotor dessa obra de verdadeiro progresso da nossa agricultura, damos os mais sinceros parabens, por vermos que vão sendo muito proficuos os assignalados serviços, que, com tanta perseverança, tem prestado e continúa a prestar á esse principal fonte da riqueza da provincia.

Possa o Sr. Fernandes Lopes não arrefecer no seu zelo, e o nosso governo secundar os seus nobres esforços, dignos certamente do nosso louvor e reconhecimento.

—

No templo d'Esculapio, em Sayona, diz-se ter existido uma formosa estatua, grande como a sciencia, bella como a natureza, ... singela e ornada com o verde loureiro; esta sublime estatua, dos tempos mythologicos e que era contemplada na penumbra das eras ... ao pó dos seculos, um dono

...vão lhe envolvia as divinas fórmas, ... ao povo e á humanidade que os arcanos da deusa da saúde lhes eram vedados.

Hoje as seductoras formas e o sublime corpo da deusa se contemplam, após os titanicos esforços empenhados pelos trabalhadores da sciencia para erguer o seu mysterioso véo e desnudar-lhe de luz os segredos que ella encerrava. Desde a mais remota antiguidade o genero humano tem-se empenhado na arte de preservar a saúde, que, segundo o aphorismo da antiga sabedoria, é o primeiro dos bens no mundo; portanto a therapeutica ou arte de preservar a saúde, que, segundo o aphorismo, curar deve ser o ramo mais importante da medicina. Grande é o seu escopo, quando contribue para a felicidade humana, prevenindo e curando as doenças que pódem invadir o seu organismo.

Conservar a saúde ao homem, é tornal-o superior e ao mesmo tempo apto ao desenvolvimento e emprego da sua intelligencia e vontade, activando-o para o desempenho do importante papel que o destino lhe incumbe na sociedade.

Felizes, completamente felizes, quando podemos encontrar um especifico que contribúa poderosamente para o bem-estar da humanidade soffredora. Os espiritos mais esclarecidos trabalham e se empenham no descobrimento de agentes therapeuticos que possam não só alliviar os moribundos, mas tambem e particularmente, curar radicalmente o estado morbido que possue o homem. Como na hygiene durante o seu primeiro periodo ou periodo ficticio as medidas adoptadas pelos povos differentes são adoptadas empyricamente relativamente ás necessidades do clima e nos livros sagrados da India, nos *Vedas* que são a verdadeira Biblia da humanidade, onde todos os genios do novo e antigo Testamento se inspiraram, segundo Jacolliot, onde se encontra tudo o que alli se deseja encontrar, por que a infancia dos povos, como a do homem tem idéas acerca de tudo o que os rodeia, prohibe-se o uso de carnes. O leite e particularmente os legumes são indicados. Os alimentos que formam mais calor eram evidentemente aconselhados pelo empyrismo nesse paiz onde o sol quotidianamente os cobre com os seus dardejantes raios.

Uma boa medicação unida a uma dieta ou regimen, segundo os preceitos novamente aceites, é o meio mais seguro de chegar ao curativo das molestias. Pois bem, é o que felizmente encontramos, relativamente aos nossos productos. A maior parte dos males que affligem o genero humano, encontram n'elles um poderoso inimigo, que os combate energicamente.

O que em outro lugar aconselhamos em relação ao regimen e á boa escolha dos remedios contra a tisica pulmonar, não são medidas novas, pois que eram adoptadas pelos Persas e os Egypcios. Pythagoras, que se achava em relações com os sacerdotes do Egypto, aconselha aos seus discipulos um regimen semelhante, que no seu modo de dizer, modera as paixões e preserva assim o homem da sua nociva influencia. Cumpre notar que os estreitos limites que me impõe a pequena esphera do meu folheto, me priva de dar maior desenvolvimento e assim limito me unicamente a laconicos conselhos. A experiencia, melhor que o que venho dizendo, provará a efficacia dos meus productos, que offereço ao publico, garantindo-lhe que sempre me esforço por aperfeiçoal-os e pol-os na altura dos progressos da sciencia.

A minha ausencia priva-me igualmente de melhor esclarecer aquelles que necessitam consultar-me, mas espero que, em concluindo os meus trabalhos scientificos, que me detem em Paris, far-me-hei de viagem para a formosa Parthenope americana.

Pariz, 3 de janeiro de 1881.
Dr. Carlos BETTENCOURT.

A loja Sempreviva

AO PUBLICO
Rua do Cabugá n. 1 C.

Tomando um lugar entre as collegas e amigas da rua do Cabugá não posso furtar-me ao cumprimento de uma formalidade, admittida como indispensavel para principio de relações na sociedade —a apresentação—. Não deveis estranhar, senhoras e senhores, que eu, sem auxilio de pessoa alguma, desempenhe o duplo papel de apresentado e apresentante.

Assim procedo, porque desejo que todo o prazer ou desprazer que resultar de nossa amisade commigo, parta tão somente de mim.

Pequena, porém cheia de belleza e graça, abro-vos os meus thesouros de elegancia e gosto, e convido-vos a visital-os.

Vinde; nelles encontrareis tudo o que de mais rico se tem inventado para satisfazer a phantasia e a utilidade.

Se fôrdes moças, hão de vos captivar as delicadas rendas, os finos bordados, as encantadoras fitas, as lindas flores artificiaes, as perfumarias, os leques e uma infinidade de cousas boas, que é impossivel descrever.

Se fôrdes rapazes, os collarinhos, os punhos, as gravatas, as guarnições para camisas e os cosmeticos não vos deixarão tornar á casa com as mãos vazias.

Se fôrdes paes ou mães de familias, ficareis extasiados contemplando a grande quantidade de lenços, meias, espelhos, vazos de vidro e porcellana que eu vos offerecer; e os vossos filhinhos por sua vez saltarão de alegria, volvendo as vistas para as formosas bonecas, os carrinhos, as caixinhas de brinquedos e de musica e a immensa variedade de quinquilharias de que não me esqueci para contental-os.

Assim, pois, de novo vos peço que venhaes visitar a **Sempreviva**, certos de que ella vos acolherá com enthusiasmo e affecto.

Vinde! A' rua do Cabugá n. 1. C.!
Recife, 2 de agosto de 1881.

Roga-se aos Illms Srs. professores publicos desta provincia, que se dignem dar, por si, e por intermedio de seus procuradores, uma esmola pualquer para a obra da igreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade.

Poderá ser entregue ao muito digno prefeito, ou a quem, na sua ausencia, fizer suas vezes.

Recife, 1º de agosto de 1881.

ELEIÇÃO DOS JUIZES E JUIZAS QUE HÃO DE FESTEJAR A SENHORA DAS DORES NO ANNO DE 1881:

Juizes por eleição
Os Illms Srs.:
Custodio de Oliveira Cavalcante.
Pompeu Americano Pereira Borba.
José Francisco de Almeida.
José Ferreira de Mello Coutinho.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Agostinho Ferreira da Silva.
Antonio Luiz da Silva.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Anna Cesar Cavalcante Lins.
Esposa do Sr. João Cesar Marinho Falcão.
D. Augusta das Dôres Cabral de Vasconcellos.
D. Guilhermina Ferreira da Silva Maia.
D. Francelina Maria da Conceição Pereira.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. José Barbosa Pereira de Andrade.
Esposa do Illm. Sr. José Gomes da Cunha.

Juiz perpetuo
O Illm. Sr. capitão Francisco Xavier de Andrade.

Procurador
O professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Mordomos e mordomas todos os devotos de Nossa Senhora das Dôres.
Timbaúba, 3 de outubro de 1880.
O vigario,
Augusto Cabral de Vasconcellos.

Participo aos pais dos meus alumnos e ao publico, que tendo o Dr. Manoel Balthasar Pereira Diegues Junior, um dos directores do collegio Isabel, mudado sua residencia para a provincia das Alagoas, dissolvi em 30 de junho proximo passado a sociedade que com elle tinha no mesmo collegio, o qual passa a ter a denominação de S. Francisco, ficando desde aquella data sob minha unica responsabilidade a direcção e todo o activo e passivo do mesmo collegio. Recife, 30 de julho de 1881.
Francisco Delfino da Silva.

Grande loteria da côrte do imperio

Lista dos numeros dos meios bilhetes da grande loteria da côrte, pertencentes em partes iguaes aos 15 associados abaixo assignados, cujos meios bilhetes ficam depositados em poder do socio Satyro Serafim da Silva.

Numeros dos bilhetes:
062559, 062597, 162788, 162871, 162889, 263117, 263560, 263577, 362263, 362275.

1 José Pereira de Miranda Cunha.
2 Manoel Duarte Ferreira.
2 Satyro Serafim da Silva.
3 Antonio Juventino & Manoel Rego.
5 Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior.
6 Francelino Isidoro Leal.
7 Manoel Marcelino & Tertuliano.
8 B. A. Soares Leite.
9 Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
10 Gaspar A. Soares Leite.
11 Angelino José dos Santos Andrade.
12 Angelino José dos Santos Andrade.
13 Abdon Lustosa de Vasconcellos.
14 Felix Lima e José Lustosa.
15 Antonio Joaquim Pereira.

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43
DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta casa, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Cada dia do seculo presente vale-nos alguma descoberta util: uma das ultimas e das mais importantes, por isso que interessa um grande numero de pessoas, todas as que tossem, acaba de ser feita.

Com effeito, descobrio-se no alcatrão de Feya um principio que cura a *Tisica, Defluxos, Tosse, Catarrhos*, etc., como a quinina cura a *febre*.

E' este principio que o Dr. Fournier, offerece aos doentes, sob o nome de **Capsulas d'oleo creosotado**, capsulas cuja efficacia no tratamento das *affecções pulmonares* é hoje reconhecida por todos os medicos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1881
A's tres horas da tarde
Não houve cotação.
M. J. da Motta, Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA
Rendimento do dia 1 — 47:657$257

Importação

Patacho inglez *Lady Bird*, entrado de Terra Nova em 1 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 2,473 barricas e 300/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Ethel*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 3,300 barricas e 495/2 ditas aos consignatarios.

Lugar inglez *Flora*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 3,845 barricas e 600/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Eva*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johoston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 2,517 barricas e 382/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior
— No vapor inglez *Neva*, carregaram:
Para Londres, P. Vianna & C. 1 volume com 80 kilos de ossos.

Portos do interior
— Na barca nacional *Georgina*, carregaram:
Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 500 saccos farinha de mandioca.
Para o Aracaty, M. Pacheco & C. 10 barricas com 900 kilos de sebo.
— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:
Para Macáo, J. A. de Albuquerque 1 pipa com 480 litros de aguardente.
— Na barcaça *S. João*, carregou:
Para Macahyba, S. P. de Lemos 28 saccos com 2,160 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,645 ditos de dito mascavado.
— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram:
Para Parahyba, Beltrão Junior & Rezende 50 barricas com 3,750 kilos de sebo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 — 1:506$575

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 — 9:023$363

RECIFE DRAINAGE
Rendimento do dia 1 — 821$632

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Terra Nova—38 dias, patacho inglez *Lady Bird*, de 172 toneladas, capitão F. Hodson, equipagem 8, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Terra Nova—36 dias, barca ingleza *Ethel*, de 281 toneladas, capitão G. Debrix, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—49 dias, barca ingleza *Eva*, de 166 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 8 carga bacalhão; a J. Pater & C.

Terra Nova—40 dias, lugar inglez *Flora*, de 288 toneladas, capitão James Pike, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—36 dias, brigue inglez *William*, de 198 toneladas, capitão Edward Hersk, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Macáo—20 dias, patacho norueguense *Herman*, de 245 toneladas; capitão Mechelsen, equipagem 7, carga sal; a H. Lundgren & C.

Rio Grande do Sul—25 dias, brigue allemão *Wanderen*, de 163 toneladas, capitão J. H. Marten, equipagem 7, carga farinha; a Maia Pacheco & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Brigue inglez *William*, de 198 toneladas, capitão E. H. Hersh, carga a mesma que trouxe.

Barbadas—Brigue inglez *Hannah*, de 246 toneladas, capitão Thomaz Jones, em lastro.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Sobrado de 1 andar, á rua do Rangel n. 50, freguezia de Santo Antonio, com 8 metros e 30 centimetros de largura, 21 metros de comprimento, tendo o andar terreo 2 salas, e 4 quartos, quintal com 2 quartos, banheiro, deposito d'agua; o superior 2 salas, 2 saletas independentes da casa, 4 quartos, terraço, encanamento para agua e gaz, grande sotão com 2 frentes, 1 sala e 4 quartos, em estado de conservação, avaliada em 18:000$, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira.

Duas casas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça n. 36, freguezia de S. José, tendo 1 porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e cozinha, avaliada em 120$; e a outra porta e janella de frente, 3 metros e 60 centimetros de largura, 5 metros e 25 centimetros de comprimento, com os mesmos commodos, avaliada em 90$, pertencentes a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Casas sitas no largo dos Remedios ns. 13 e 15, freguezia de Afogados, com 2 metros e 90 centimetros de largura, 8 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, sendo aquella construida de madeira com 1 oitão de tijolo, avaliadas, com o abate da lei, em 56$ ambas, pertencentes a Jesuino de Albuquerque Mello.

Casa terrea, sita no povoado de Duarte Coêlho n. 4, em Olinda, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, terraço e varanda de ferro na frente, 2 salas, 4 quartos, sotão, quintal e cacimba, construida de pedra e cal, em máo estado, avaliada em 100$, pertencente a Antonio Gonçalves da Silva.

Casa á travessa do Freitas n. 15, com porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado de madeira, avaliada em 30$, pertencente a Manoel dos Santos.

As 3 partes da casa terrea, á travessa do Amparo n. 11, em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 30 centimetros de largura, 12 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 300$, pertencente a Olegario Francisco Mendes e outro.

Casa terrea á rua do Pharol n. 52, com porta e janella de frente, 2 metros e 87 centimetros de largura, 18 metros e 67 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, solo foreiro, avaliada em 400$, pertencente a João Joaquim de Santa Anna.

Casa terrea em Apipucos, n. 30, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, estribaria, cocheira, senzala, avaliada em 200$, pertencente a João Leite Rodovalho.

Aluguel

Casa sem numero, em Apipucos, com 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas do lado do nascente, 1 porta e 2 janellas do lado do poente, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, tendo ao lado uma pequena casa, sitio cercado com arvores fructiferas, por 20$ annuaes, pertencentes a Symphronio Olympio de Queiroga.

Casas ns. 22 e 22 A, da rua da Paz, em Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 pequenas salas, 2 quartos, quintal e cacimba, uma por 6$ mensaes, e a outra, com iguaes commodos, por 5$, pertencentes a Frederico Chaves.

Recife, 1 de agosto de 1881.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento deste pertencer, que findos os dias da lei, irá a praça no dia 16 de agosto proximo futuro, a requerimento de José Pedroso de Carvalho, curador do interdicto Domingos Pereira Lages, á casa terrea de tijolo e cal, n. 18, outr'ora 20 da rua do Aragão, freguezia da Boa-Vista desta cidade, edificada em solo foreiro ao casal do finado João Henriques da Silva, com a frente para o sul, fundos para o norte, onde tem quintal murado e um quarto dentro deste, cozinha fóra, cacimba propria e um corredor com portão que dá serventia para á rua do Tambiá, dividindo pelo lado do nascente com outra casa terrea de João de Pinho Borges, e pelo lado do poente com outra dita de Felix Pereira da Silva, cinco contos de réis (5:000$000).

O presente passou-se por força de meu interlocutorio de hontem proferido nos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José Pereira do Lago, archivado no cartorio do escrivão abaixo assignado, sendo este publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de julho de 1881.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto de civel d'esta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, findo os 20 dias de pregão, e depois da respectiva audiencia do dia 20 de agosto proximo vindouro, o bem seguinte:

Uma casa terrea sita na travessa da rua de Paysandú (ou Passagem da Magdalena) n. 8, com 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, tendo de frente 3 metros e 85 centimetros, e de fundo 12 metros e 80 centimetros, com 1 terreno ao lado medindo 4 metros e 20 centimetros de frente, e 71 metros e 40 centimetros de comprimento até a cambos, cuja casa acha-se em máo estado, e foi avaliada em seiscentos mil réis (600$000), e penhorada por execução de José Cordeiro Barrinha contra D. Marinha Amelia da Silva, e se acha depositada em poder do depositario geral.

E assim será dita casa levada em praça publica para ser arrematada por venda a quem mais der e maior lanço offerecer no dia acima indicado.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de julho de 1881.—Subscreve e assigno.—O escrivão, Antonio da Costa e Sá.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Juizo dos feitos da fazenda nacional
Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderá em praça publica no dia 5 do vindouro mez de agosto pelas 11 horas da manhã depois da audiencia perante o mesmo juiz os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita no largo dos Coelhos n. 1, com olaria contigua a mesma casa sobre pilares de tijolos e cal com os lados tapados de parede de tijolo e cal e seu competente forno de cozinhar materiaes, avaliada a casa por oitocentos mil réis (800$000), e a olaria por quinhentos mil réis (500$000 pertencente tudo aos herdeiros de José de Amorim Lima.

A casa terrea de tijolo e cal, sita por detraz da rua Imperial confronte a estrada de ferro do Recife a S. Francisco n. 22, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a João Carneiro Rodrigues Campello como herdeiro de D. Maria do Carmo Carneiro Campello.

A casa terrea de tijolo e cal, um pequeno sitio murado, sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 116, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), pertencente a Miguel Ferreira Pinto, cujos bens se acham penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 25 de julho de 1881.
O solicitador,
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1881

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Annes Vieira de Souza, Amisio Barbosa Magalhães, Amaro Cavalcante, Anna Maria da Gloria, Antonio José Barreiros, Dr. Aleixo Antonio Vasques, Antonio Pacifico de Lima, Antonio José Machado Bivar, Antonio B. da Costa, Anna Joaquina de Jesus Brito, Augusto José da Silva Riheiro, Alexandre de Barros Albuquerque, Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio de Lellis Souza Pontes, Antonio José de Souza Bemvinda Honorina de Novaes, Carlos Caetano Orefici, Domingos Manoel Rodrigues, Ernesto José Pereira, Franklina Alves de Amorim, Francisco de Souza Martins, Francisco de Paula Costa Sobrinho, Felicidade Perpetua da Paz, Francisco de Salles de Albuquerque Mello, Guiseppe Pisciotta (2), José Francisco e Salles, Joaquina Maria Martins da Cruz, João Pereira Pinto, João de Sá e Albuquerque, João Augusto, Rodolpho Gomes, José Caetano Pereira, João Chrysostomo de Oliveira Pellagio, Jovino Reis, José de Souza Pereira, José Francisco Ribeiro Machado, José Caetano Fiuza Lima, Joaquim Martins Pereira, José Paulino da Silveira, Lourenço Sicivo Vidal, Maria Basilia dos Santos Rego, Manoel Cavalcante, Manoel Alves Pinto, Manoel Fernandes Sá Antunes Filho, Manoel Antonio Accioly Correia, Manoel da Cunha Lobo, Pedro Jorge da Silva Ramos Ricardo (escravo do Sr. Francisco de Mello), Rachel Esther Narbony, Sebastião José Cavalcante, Thomé Joaquim Torres, Theodoro Lago, Ulysses do Rego Rangel.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE AGOSTO DE 1881
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor inglez *Glensannox*, esta administração expede malas para o Pará e New York.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 11 horas da manhã, cartas ordinarias até 12 horas, e com porte duplo até 1/2 hora da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Freguezia da Boa-Vista

No dia 31 de julho foram expostas á venda no mercado desta freguezia seis bois da companhia a 520, 480 e 320 rs. o kilo, um de Cesar Ramos, e 1/2 de João Felippe a 48[illegible] rs. o kilo.

No 1º de agosto tambem teve seis da companhia a 580, 520 e 480 rs. o kilo, um de Cesar Ramos a 520 rs. o kilo, e 1/2 de João Felippe a 48[illegible] rs. o kilo.

1º districto da freguezia da Boa-Vista, 1 de agosto de 1881.—O fiscal,
Luiz Manoel Viegas.

Fabrica de fiação e tecidos

São convidados novamente os senhores accionistas a comparecerem no dia 7 do corrente no edificio da fabrica, ás 10 horas do dia, para a approvação da reforma dos estatutos.

A sessão terá lugar com qualquer numero de accionistas que comparecer. Recife, 1 de agosto de 1881.

M. J. de Amorim, presidente.
Henrique Sarsiva, 2º secretario.

Consultorio medico-cirurgico
20—RUA DUQUE DE CAXIAS—20

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos seus clientes, que abrio seu consultorio medico cirurgico á rua Duque de Caxias n. 20, 1.º andar (antiga das Cruzes), entrada pela travessa do Ouvidor, para onde devem ser dirigidos os chamados, que serão com promptidão attendidos.

Residencia em Ponte d'Uchôa.
Especialidade—Molestias cirurgicas do apparelho genito-urinario.
Chamados por escripto.
Consultas do meio dia ás 2 horas.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente convido a todos os senhores vogaes do conselho deliberativo, a comparecerem a sessão ordinaria, que terá lugar pelas 6 horas da tarde de terça-feira, 2 de agosto proximo futuro.

Gabinete Portuguez de Leitura, 28 de julho de 1881.—O 1º secretario,
Francisco de Oliveira Maia.

Sociedade
União Commercial Beneficente dos Merceeiros

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido pela segunda vez aos senhores associados o seu comparecimento, afim de apreciarem a leitura dos relatorios da directoria e do conselho fiscal, que deverá ter lugar na quinta-feira, 3 de agosto, pelas 6 horas da tarde.

Recife, 31 de julho de 1881.
O 1º secretario,
Antonio José de Azevedo Maia

Carnes verdes

A sociedade arrobará na semana seguinte, a contar de segunda-feira (1º) até domingo (7 de agosto) carne a 500 rs. o kilo, e dahi para baixo, conforme a qualidade. Os arrobadores não poderão ganhar mais de 60 rs. em kilo, o que a sociedade fará observar em seus talhos.

Recife, 30 de julho de 1881.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Ill.ma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata, por empreitada, a demolição do predio n. 24, á rua do Imperador, e a construcção de outro em seu lugar, de um só andar, sob os seguintes detalhes:

O novo predio terá as mesmas dimensões do actual, medindo portanto 16 metros de fundo sobre 7m,90 de largura, exclusive a espessura das paredes, que lateralmente serão as mesmas existentes, e novas as das duas frentes desde os alicerces.

A frente anterior constará de 4 portas, e a posterior de 8, quer no pavimento terreo quer no superior, todas com archi-voltas romanas, construidas de tijolo de alvenaria batida.

As portas do pavimento terreo terão soleira e umbreiras de pedra mulatinha de primeira qualidade, barrotes e madeiramento de costadinho de amarello, e as áreas das archi-voltas fechadas sómente com bandeiras de ferro batido.

As portas do pavimento superior descançarão sobre sacadas de pedra mulatinha de primeira qualidade com varandas de ferro batido, corridas e guarnecidas de peitoril e roda-pé de amarello, sendo as umbreiras de argamassa commum com grades de amarello para receberem madeiramento duplo, isto é, com caixilhos, e as áreas das archi-voltas sómente com estes.

O pavimento terreo será ladrilhado com tijolo de alvenaria batida, e o superior assoalhado com madeira de louro ventado, sobreposto ao vigamento, cujas traves não medirão menos de 22 centimetros em quadro, distanciadas umas das outras nunca mais de 55 centimetros. Este pavimento será forrado de madeira de amarello e subdividido em tres partes, sendo a do centro interrompida por uma abertura octogna de 2m,20×1m,70, que, devidamente canalisada por parede de tabique até a coberta, dê passagem á luz que deve banhar o centro do salão.

A coberta se comporá de duas aguas, canalisadas por calhas de cimento e esgotadas por canos de barro vidrado internados perpendicularmente nas paredes das duas frentes. A construcção da coberta será pelo systema commum com telhas de vidro em toda a area do viaducto de luz acima alludido.

A escada que tem de dar accesso ao sobrado, construida de um só lance, e encostada ao oitão do lado do norte, contará 1m,50 de largura, e ficará collocada de maneira que termine na parte superior no meio da extensão longitudinal do salão, onde será a sua abertura guarnecida de uma balaustrada de amarello envernizado. Terá ella dous corrimões tambem de amarello e igualmente envernizados.

Ao lado do sul da parte do fundo, no lugar em que existe actualmente a cozinha, será construida em todo o comprimento do quintal uma puchada com 1m,80 de largura, exclusive a espessura das paredes, illuminada e arejada pelo lado do mesmo quintal, com duas portas no pavimento terreo e com igual numero de janellas do superior, estas com madeiramento duplo, sendo o externo envidraçado, e aquellas com madeiramento simples, tudo de amarello. O respectivo assoalho será de louro ventado. No extremo da puchada e em ambos os pavimentos haverá um pequeno compartimento destinado á collocação de apparelhos de esgoto.

Todas as paredes, interna e externamente, serão revestidas de guanição de cal branca (Jaguaribe).

Todo o vigamento e as madeiras da coberta serão de qualidade.

O material resultante da demolição do antigo predio pertencerão ao empreiteiro, que ficará obrigado a removel-o, sendo-lhe facultado empregar na nova obra as traves e telhas que se acharem em perfeito estado de conservação, bem como as pedras que forem da qualidade exigida.

A obra deverá ficar concluida dentro do prazo de 6 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

Continua a Illma junta, propostas para o fazimento desta obra, em cartas fechadas, devidamente selladas, nas quaes se declare a fórma do pagamento e o nome do fiador que garanta a boa execução da obra e o fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de julho de 1881.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO
QUARTA-FEIRA 3 DE AGOSTO
Beneficio do actor Araujo
Com a linda comedia em 3 actos
Novella em acção
Seguir-se-ha pela primeira vez, a graciosa scena comica
O solteirão
Pelo sympathico actor Lyra.
Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto.
TRIBULAÇÕES DE UM TUTOR
Começará ás 8 1/2.
O beneficiado desde já antecipa seus agradecimentos.

MARITIMOS

Para o Porte por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue *Boa Sorte*. A tratar á rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

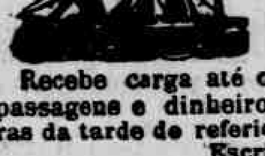

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 do corrente, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

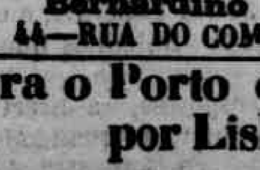

Espera-se dos portos do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para o Porto com escala por Lisboa

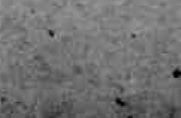

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*: trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a escuna portugueza *Clementina*; a tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

E' esperado da Europa até o dia 7 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

VAPORES DE REBOQUE
Tabella provisoria
Tonelada metrica

Até 100 toneladas 30$000.
Por cada uma tonelada metrica que exceder das cem, pagará mais o navio cem réis.
Reboques prestados a qualquer alvarenga no Lamarão, ida e volta 50$000.
Sendo somente ida ou volta 25$000.
Dentro do porto 5$000.
Fornecendo os rebocadores o cabo, pagará a embarcação rebocada dez mil réis pelo seu aluguel 10$000.
Os serviços de qualquer natureza prestados a navio ou alvarenga em perigo, encalhado, arribado, ou pedindo soccorro, serão previamente ajustados.

A tratar com
Wilson Sons & C., limited
RUA DO COMMERCIO N. 14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

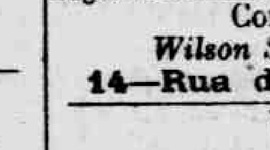

Espera-se da Europa até o dia 14 de agosto, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Vapor
Pernambuco

Se entre a bagagem de algum passageiro, chegado ultimamente do sul neste vapor, appareceu uma mala de mais, pede-se e favor de participar no escriptorio de Julio & Irmão, largo do Corpo Santo ns. 5 e 9, ou na agencia brasileira.

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade, a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se do portos da Europa no dia 4 de agosto seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILAO
De moveis, louças e vidros
Terça-feira 2 de agosto
A's 10 1/2 horas
Á rua da Imperatriz n. 5, 1.º andar

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia, levará á leilão o seguinte:

Uma mobilia de jacarandá, entalhada, consolos com pedra, um dito de dito usado, uma cama franceza de jacarandá, um toilette, um espelho, doze cadeiras de guarnição (amarello, um sofá, dous consolos, uma mesa redonda, lavatorios, um banco, 1 mesa para jantar, dous aparadores, um marquezão, uma marqueza, louça para almoço, lanternas, jarros e mais moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Silveira

Leilão

De moveis louças e vidros, constando de camas, mobilias, cadeiras, copos, compoteiras, pratos de vidro e muitos outros artigos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Terça-feira, 2 de agosto
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Burlamaqui
LEILAO
Quarta-feira 3 do corrente
Ao meio dia

Optimos terrenos na rua da Aurora e rua da União, freguezia da Boa-Vista

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os famosos terrenos das ruas da Aurora e União, sendo que os da rua da União já tem tres grandes predios em principio e o da rua da Aurora alicerce para outros tres, cujos terrenos estão situados entre os predios do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha e Elias de Rego Dantas, pertencentes aos menores filhos do finado José Euzebio Alves da Silva.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 22.

ILEGÍVEL

LEILAO
DE
145 duzias de calçados
Avariados
Quarta-feira 3 de agosto
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer, 4 caixas marca L L ns. 160 a 163 contendo 145 duzias de fócos de vaqueta, descarregados do vapor francez *Sully*, com avaria d'agua do mar na sua ultima viagem para este porto; as 11 horas do dia 3 de agosto, no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
Em continuação

De relogios de ouro para homem e senhora, ditos de prata, marcando dias e horas, anneis de brilhantes, brincos de ditos, rozetas de ditos, cruzes de ditos, botões de ditos para abertura, cadeia, cassoletas, brincos, pulseiras, alfinetes, pencinez, anneis com letras, voltas, dedaes de ouro, pulseiras com letreiros, e muitas outras obras que estarão patentes no acto do leilão.

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta feira 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12
Por intervenção do
Agente Pestana
LEILAO
de fazendas avariadas
QUARTA-FEIRA 3 DE AGOSTO
Por intervenção do agente
Pinto

No 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de calçados e marroquins, avariados d'agua do mar.

LEILAO
de marroquim, botinas brancas e de cores para senhoras (com avaria d'agua do mar.
Quarta-feira, 3 de agosto
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca H N. e C em baixo, n. 93 descarregada do vapor francez *Sully* com 60 duzias de marroquim avariado e duas ditas marca L L ns. 165 e 167 com botinas para senhoras, tambem avariadas e descarregadas do vapor francez *Senegal*, ás 11 horas do dia acima dito por occasião de um outro leilão de calçados e fazendas tambem com avaria: no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
de dous cavallos de sella, andadores de baixo a meio, e sem achaques.
Duas vaccas tourinas, sendo uma com cria
Quarta-feira 2 de agosto
Ao meio dia em ponto
Por intervenção do
Agente Pinto
Em frente ao seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, onde haverá anteriormente leilão de fazendas e calçados avariados.

LEILAO
Agente Pinto
Quarta-feira, 3 do corrente
deve ter lugar o leilão de um variado sortimento de calçados avariados para senhoras e meninas, bem como 60 duzias de marroquim tambem avariado, contieudo de sete volumes descarregados dos vapores francezes *Sully* e *Senegal* e fazendas avariadas; no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus, em frente do qual venderá o mesmo agente a 1 hora da tarde, 2 cavallos andadores e 2 vaccas tourinas.

Monte de Soccoro de Pernambuco
Leilão de joias
Este estabelecimento fará leilão no dia 18 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautellas, a dinheiro de contado: Estarão á exposição tres dias antes.

Cautellas

3287—1 Alfinete e um par de rosetas de ouro contendo brilhantes.
3447—3 Pares de brincos, dous ditos de rosetas, um trancelim, um dedal e seis anneis ouro de lei.
3464—2 Anneis de ouro de 18 quilates.
3466—1 Trancelim chato, uma cassoleta e uma medalha de ouro de 18 quilates, um cordão ouro de 16 quilates.
3475—1 Trancelim, um par de rosetas com dous pequenos brilhantes.
3480—1 Trancelim, uma cassoleta e um annel ouro de 18 quilates.
3485—1 Medalhão e um par de brincos ouro de 18 quilates.
3494—1 Relogio de ouro de lei.
3498—1 Volta de ouro, uma dita fina, uma cassoleta, dous pares de brincos, um dito de argolões e dous ditos de rosetas ouro de 18 quilates.
3515—1 Volta de trancelim, uma cassoleta, um emblema de Espirito Santo, um annel, um buzio em ouro e um par de rosetas ouro de 18 quilates.
3526—1 Par de brincos, um dito de rosetas ouro de lei, uma medalha ouro baixo.
3537—1 Cruz de ouro com brilhantes e um annel com dito.
3540—1 Cruz com o Crucificado e um cordão ouro de 18 quilates.
3541—1 Annel de ouro com brilhantes, uma fivella e uma cruz ouro baixo.
3542—1 Corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
3543—1 Trancelim, uma volta de ouro, tres anneis e um par de botões para punhos ouro de lei.
3547—2 Pulseiras, um trancelim, uma volta de dito, uma cassoleta, um alfinete, um par de brincos e dous anneis ouro de 18 quilates.
3551—1 Pulseira com requefifes de ouro e coraes, uma volta de cordão, um par de brincos, um emblema da Senhora da Conceição e tres anneis ouro de lei; uma pulseira ouro baixo.
3552—3 Anneis de ouro com brilhantes.
3578—1 Alfinete de ouro de lei, para retrato.
3583—1 Trancelim, duas peças de brincos e tres anneis ouro de 18 quilates.
3590—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
3597—2 Cordões, um alfinete, dous anneis e um brinco ouro de lei; uma medalha, um emblema de S. Braz e dous anneis ouro baixo.
3602—1 Volta de ouro, um alfinete, um par de brincos e um annel ouro de lei.
3604—1 Trancelim chato, ouro de 18 quilates.
3605—1 Alfinete, um dedal, dous pares de botões para punhos e um botão para abertura, ouro de lei.
3620—1 Corrente e um relogio ouro de 18 quilates.
3629—1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.
3641—1 Corrente para relogio, ouro de lei.
3643—1 Relogio de ouro de lei.
3654—1 Annel de ouro com um brilhante, um relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.
3656—1 Relogio de ouro de lei.
3663—1 Corrente e medalhão para relogio, uma volta de ouro com medalhão e uma pulseira ouro de 18 quilates, cinco cordões ou o baixo, um paliteiro, doze colheres para sopa, doze ditas para chá, doze garfos, doze facas com cabos de prata, um par de trinchantes, tres colheres para tirar sopa, arroz e assucar e mais nove ditos para chá. de prata.
3666—5 Brilhantes sob papel).
3669—1 Annel de ouro com um brilhante, um par de brincos com ditos, uma pulseira, uma volta de ouro com medalhão, um alfinete e tres pares de brincos ouro de 18 quilates, uma salva, doze colheres para sopa, dezoito ditas para chá e duas ditas para tirar sopa e assucar, de prata.
3680—1 Corrente (dupla) para relogio com medalhão, uma volta de ouro, tres anneis, um par de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei, tres pulseiras, dous alfinetes, um par de rosetas, um brinco, um coração de ouro, uma cruz e tres anneis ouro baixo.
3686—1 Volta de trancelim e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3700—1 Relogio de ouro de lei.
3736—1 Dito de ouro de lei.
3739—1 Pulseira, um alfinete, um par de brincos, um trancelim, um par de botões, para punhos, de moedas de ouro de cunho de cinco mil réis um annel e um botão ouro de 18 quilates.
3743—1 Cordão ouro de 18 quilates.
3754—1 Relogio ouro de lei.
3759—1 Dito de ouro para senhora, tres colheres para sopa, oito ditas para chá, e um garfo, prata baixa.
3760—2 Pares de brincos, uma volta de trancelim e uma caçoleta ouro de 18 quilates.
3764—1 Corrente e um relogio ouro de 18 quilates.
3767—6 Anneis e um alfinete ouro de 18 quilates
3780—2 Trancelins, duas moedas de ouro com laços, dous alfinetes, um par de brincos, e dous anneis ouro de 18 quilates.

Recife, 28 de julho de 1881.
O gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Calçados de inverno
Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Pede-se ao Sr. Silvino José Vieira o favor de comparecer no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, ao largo do Corpo Santo n. 19, para que lhe sejam transmittidas as instrucções que, a seu respeito receberam de Aracajú.

— O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro do Sr. José Azevedo de Andrade no dia 31 do corrente, por sua espontanea vontade, agradece ao mesmo senhor e á sua Exma. familia o bom tratamento e a prova de considerações de amizade que sempre lhes dispensaram durante 11 annos que esteve como seu caixeiro. Recife, 31 de julho de 1881.
Arsenio Ramires.

— Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira; na rua da Imperatriz n. 21.

AMA Na rua da Aurora n. 5, segundo andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

— Fugiram os escravos seguintes:
Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.
Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar lord, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e mais quaesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 16 annos de idade: a tratar na rua do Rangel n. 48.

— Precisa se de uma cozinheira, preferindo-se escrava; em Fernandes Vieira n. 34.

— Precisa-se alugar duas escravas, sendo uma para o serviço domestico de uma casa, e outra para vender na rua; quem tiver, dirija se á casa n. 1, confronte a secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Fugiram do engenho Floresta os escravos seguintes:
Ezequiel, côr fula, baixo, bom corpo, uns pannos pretos pela cara, falla mansa, muito regrista, representa ter 40 annos de idade.
Maria, preta, boa altura, secca do corpo, um pouco sellada, bocca grande, um dedo aleijado, da mão direita, de um panariço, é o dedo grande, representa ter 30 annos de idade; roga-se ás autoridades policiaes a captura dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho, ter mo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Dinheiro sob hypotheca em bens de raiz, no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma costureira que saiba coser em machina para trabalhar diariamente em uma casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 130.

— Precisa-se de um rapaz de 16 á 18 annos; na officina de espelhos, á rua do Imperador n. 39 loja.

— Vende-se uma lettra segura, que não está prescripta e o devedor é pessoa muito distincta e rica; a lettra é de mais de 5:000$ com juros; vende-se por 1:500$, por seu dono precisar já d'esta quantia: a tratar no Mondego, casa depois do n. 76, com portão de ferro: na mesma casa se precisa de uma orphã que não tenha parentes para fazer companhia e prestar serviços a uma senhora viuva, que a tratará com caridade.

— Na rua Augusta n. 134, precisa-se alugar uma preta ou um moleque, forro ou escravo, para vender na rua.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sitio, n. 10 na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma ama para cozinha, paga-se bem; em Fernandes Vieira n. 34.

— Uma senhora viuva que lava e engomma offerece-se para prestar seus serviços em casa de alguma senhora viuva e com pequena familia ou solteira; quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 9, primeiro andar, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para engommado, contando cinco pessoas; a tratar na rua das Cruzes n. 18.

CASA
Aluga-se a casa n. 43, á rua de Santa Rita, curva da igreja, a qual está caiada, limpa e lavada, tendo bons commodos e sotão; fica perto do Mercado, e a chave para vêr está defronte, taverna da esquina.

PRECISA-SE
de uma ama que cozinhe e compre, e de um menino forro ou escravo, de 10 a 12 annos, para mandados: na rua Velha n. 115.

Francisca Catharina de Mello Barreto
O capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, Pedro Velho de Sá Barreto, Hermelinda da Silva Barreto, Eulalia do Carmo Barreto, filhos e noras da fallecida D. Francisca Catharina de Mello Barreto, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua finada mãi e sogra ao cemiterio do Arraial; e ao mesmo tempo convidam a todos os amigos e parentes a assistirem as missas do setimo dia, que teem de ser celebradas na Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 4 de agosto, pelo que desde já se confessam gratos por este acto de verdadeira humanidade.

Manoel Teixeira Basto
Emilia Libania de Lemos Basto, José Teixeira Basto, João Teixeira Basto, Manoel de Lemos Teixeira Basto, cunhada e sobrinhos do finado Manoel Teixeira Basto, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de seu presado cunhado e tio, na igreja Matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 5 de agosto.

Maria Rosa da Silva Ayres

Emilia Libania de Lemos Basto manda resar uma missa por alma de sua sempre presada amiga D. Maria Rosa da Silva Ayres, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, no dia 6 de agosto, trigesimo dia do seu passamento, e convida aos seus parentes e amigos, e aos da mesma finada.

Lindolpho José Burle
Joaquina J. Burle, José Burle, Maria A. Burle, Eduardo A. Burle. Carolina da Silva Burle, Henrique J. Burle, Josephina B. Dubeux, Maria J. Burle Monteiro, Narciso M. Carneiro, Julia B. Carneiro, Olivia de N. Burle, Maria G. Burle, Martha C Burle, mãi, irmãos, cunhados e filhos do finado Lindolpho José Burle, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, no dia 5 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos por essa prova de amizade e consideração.

D. Anna Joaquina dos Santos
D. Thereza Carneiro da Silva, D. Felismina Senhorinha dos Santos Reis, João Carneiro da Silva. D. Laura Isabel Carneiro da Silva D. Felismina Amelia dos Santos Reis e Braz José dos Reis, ainda sob á pressão da mais cruciante dôr pela perda irreparavel com o prematuro passamento de sua veneranda mãi e avó D. Anna Joaquina dos Santos, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, no convento dos Carmelitas, ás 8 e 1/2 horas da manhã de 5 do corrente, por cujo comparecimento antecipam seus sinceros agradecimentos.

Conselheiro Estellita

A viuva e filhos (ausentes), genros, irmãos, cunhados e sobrinhos do finado conselheiro Caetano E. Cavalcante Pessôa, convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar ás 8 horas do dia 5 do corrente. 1.º anniversario do seu passamento, na igreja Matriz da Bôa-Vista desta cidade, pelo que desde já se confessam agradecidos.

AMA Na rua do Imperador n. 25, 1.º andar, precisa-se de uma ama, para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa-se de uma ama para cozinha.

Criados
Precisa-se de criados: na rua Duque de Caxias n. 77.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Imperial n. 42.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 118.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para cinco pessoas; a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira: á tratar no becco do Padre Inglez n. 2.

— Continúa a precisar-se de um cozinheiro de conducta; no Manguinho n. 2.

Unico remedio para as barrigas
Na rua das Flores n. 13 fornece-se comedorias tanto para assignatnras, como avulso, tudo por preços muito mais commodo do que nos hoteis; garante-se muito asseio e promptidão. A cozinha é feita com muito capricho, podendo-se fornecer a qualquer pessoa que estiver em dieta. Não percam tempo, venham vêr para crer.
A casa o unico distinctivo que tem é a numeração em letras grandes—13.

AMAS Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pouca familia, e de outra para andar com uma criança; na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas
Molestias do peito.
Deposito geral em Paris:
21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO de FIGADO de BACALHAU BRANCO, LOURO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS,
CHLOROSIS, ANEMIA,
DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES,
RACHITISMO.
DEPOSITARIOS
em Pernambuco:
FRAN.co M. da SILVA & C.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DE A COMPª DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.
Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros, o catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças de garganta, bronchites* e a *coqueluche*.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI
PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878
A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:
Ás Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,
Ás Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.
DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.
DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA
Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

SANDALO MIDY
Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.
Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

AVISO AOS SRS. MEDICOS
Sirop du Dr FORGET
Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA & Cª e nas principaes Phias do BRAZIL.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco:
Fran.co M. da SILVA & Cª

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura é aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias,
Cazas de Perfumarias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rua Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

DUCRO AVISO DUCRO
A antiga reputação do
Elixir Alimentario de
DUCRO
o seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.
Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1878, Ouro Compiègne 1877*;
2º a marca de fabrica. *Nas Phenix*;
3º a orthographia exactissima do nome.
DUCRO

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

Moveis
Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.
As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.
Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.
ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Ama Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição e que seja muito limpa no seu trabalho: paga-se bem; na rua das Flores n. 3, 1º andr.

Muita attenção
Ninguem se illuda com o pomposo annuncio inserto neste *Diario*, da venda em praça publica de uma parte do sitio da Magdalena, defronte do sobrado grande, pois que essa parte que é de 451$294 e não de 1:000$, como se diz, foi vendida pelo pai das orphãs, tanto que não foi inventariada por morte delle. ha mais de 12 annos, e não comprehende a casa de tijolo e cal, edificada dentro do mesmo sitio por um dos co-proprietarios, que fez tambem outras bemfeitorias.
E' bom saber se que o melhor do dito sitio está destinado na planta da cidade para se alargar a praça do conselheiro João Alfredo.

— De volta á esta cidade o professor Gust. R. Poleni offerece-se novamente para o ensino expeditivo e seguro das principaes linguas estrangeiras aos seus antigos freguezes e o culto publico em geral. Tambem dará por modicos preços lições de piano. Recebe encommendas nos pontos seguintes: livrarias Economica e Franceza, e armazem de musicas do Senh. Victor Prealle.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.
O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.
A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combatel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas* acima, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.
As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.
A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.
A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivia das e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.
O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.
A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.
Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.
PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

PASTILHAS
de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 Rua da Cruz — 22

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80
Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.
Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.
Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para uma pessôa no pateo da Soledade n. 8.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,
o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE
é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.
PARIS, 22, rue de la Bruyère
Exigir a assignatura E. Boille
EM PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.
Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

Fernet-Branca
Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878
O FERNET-BRANCA é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.
O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.
Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturał-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.
Em *Pernambuco*
o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & Cª.

ILEGÍVEL

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continúa no seu estabelecimento a vender-se, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 143ª a sorte de 800$000 em dous meios n. 3263, a sorte de 100$000 em um quarto n. 2318, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 144ª, a beneficio dos Collegios dos Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia terça-feirra, de agosto.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3002 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (143.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 15.ª parte das loterias á beneficio do Collegio de orphãos e orphãs (144.ª), que se extrahirá terça-feira, 2 de agosto.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 1066 com a sorte de 200$, um dito de n. 2,899 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 3,002 com a sorte de 100$000, e outro quarto de n. 2,318 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15.ª parte da loteria a beneficio do collegio de Orphãos e Orphãs (144ª), que se extrahirá terça-feira 2 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que tenha pratica de trabalhar em engenho; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Aproveitem

Capuz fino, sahidas de baile ou theatro, todo de lã, para senhoras e meninas: vende-se barato, no primeiro andar á rua Duque de Caxias n. 54, escriptorio.

PERNAMBUCO

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

BANYULS-TRILLES

VINHO DE QUINA

Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro

VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos mais nod... osos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina Banyuls Trilles, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a medalha de ouro, deve ser receitado em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel para combater a laucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias inglezas, onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

Agencia em Pernambuco dos Srs.

BARTHOLOMEU & C.

MACHINAS E VAPORES

Machinas americanas para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.

Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.

Machinas Para limpar facas.

Machinas para costura, de diversos fabricantes.

Machinas para debulhar milho.

Moinhos para café, afiançados.

Cimento portland verdadeiro.

Mangueiras de lona.

Bombas americanas.

Balanças inglezas.

Peneiras de arame para refinação e padaria.

Passadeiras para engenho.

Escumadeiras

Tubos de vidro para vapores.

Louça americana para cozinha, forrada e estanhada.

Torradores para café.

Vende-se na

LOJA DAS MACHINAS

DE

REIS & SANTOS

Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

ALBERTO HENSCHEL & C.

Rua do Barão da Victoria n. 52

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Sibiró, do Cavalcante, no fim de março proximo passado, o escravo de nome Casimiro, com os signaes seguintes: idade 25 annos, côr preta fula, baixo, corpo regular, um pouco espaduado, olhos apitombados, tem falta de dentes na frente, marcas de chicote nas costas, e é imberbe; consta que este escravo seguio para Agua Preta com um portador de um tal Peregrino.

Fugio tambem do dia 13 para 14 do corrente mez, o de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, altura regular, olhos meio mortos, barbado, está um pouco calvo, pés seccos, os dentes da frente quebrados, e tem 40 annos de idade, pouco mais ou menos; roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura dos mesmos escravos e os levar ao dito engenho ou ao Sr. Jovino Bandeira, á praça de Pedro II n. 79, que serão bem recompensados.

CASA

Aluga-se a loja da casa n. 36 da rua Direita, tem armação propia para taverna e pode no fundo ter lugar para moradia, tem gaz encanado, é barato.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cozinhe, para quatro pessoas, somente nos dias uteis, podendo dormir onde quizer; na rua Nova numero 9.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho proximo passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Attenção

O abaixo assignado vem respeitosamente declarar ao respeitavel publico, que todos aquelles que teem relogios e objectos em poder do abaixo assignado, na rua da Imperatriz n. 43, tenham a bondade de procurar no prazo de sessenta dias, a contar desta data, no sitio da matriz de Santo Antonio n. 16, primeiro andar. Recife, 28 de julho de 1881.

Bernardo Rocha.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado-raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, represent: 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

FUGIO

do poder de Laurentino Pires de Carvalho, aonde se achava judicialmente depositada, a escrava Leonora, mulata, 42 annos de idade, cabellos crespos, labios grossos, tendo cortado o dedo minimo da mão esquerda, e que coxeia de uma perna; cuja escrava já esteve fugida durante tres annos, e refugiada no Monteiro com o nome supposto de Josepha. Pertencendo hoje a Manoel Alves Correia, successor de Monteiro & Correia, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutado. Ha razões para suppôr que ella se ache nesta cidade. Gratifica-se bem a quem apprehendel-a e leval-a á rua do Livramento n. 22, ou á rua Duque de Caxias n. 71.

Refinação

Precisa-se de batedores; no Caminho-Novo.

GRANDE UTILIDADE

Aço de espelho

Rua do Imperador n. 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado esta inutilisado.

Redomas de vidro

F. P. Gomes acaba de receber para o seu grande armazem de louças, á rua larga do Rosario n. 26, um grande sortimento de redomas quadradas, ovaes e redondas, de diversos tamanhos, e que as vende por preços muito modicos.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de pequena familia: na rua do Queimado n. 86, primeiro andar.

Chicaras de cores

Alem do grande sortimento de apparelhos de cores e de phantasia para chá, toillette e jantar, F. P. Gomes acaba de receber para o seu grande armazem de louças n. 26, um grande e variado sortimento de chicaras e pires para chá e café, sortidas de muitas e bellissimas cores, ultimamente muito usadas, e outras muitas com nomes familiares, proprias para presentes, e tambem outras para bigodes. Preços muito modicos.

Escravo fugido

Acha-se fugido desde o dia 21 do corrente o escravo Venancio, cabra, alto, magro, feio, com um defeito no olho direito, tendo o olho arregaçado, com falta de dentes, tendo uma cicatriz na perna esquerda, de idade de trinta e tantos annos; pede-se ás autoridades a apprehensão do referido escravo, que já foi visto na cidade do Recife, e quem o levar ao engenho Una, da freguezia da Luz, será generosamente recompensado.

Ama para cozinhar e comprar

Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 48, segundo andar.

Perdeu-se

da rua do Cabugá á rua larga do Rosario, uma pulseira de ouro com dous rubins e uma perola; quem a achou e quizer restituil-a na mesma rua larga do Rosario n. 24, segundo andar, se recompensará.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

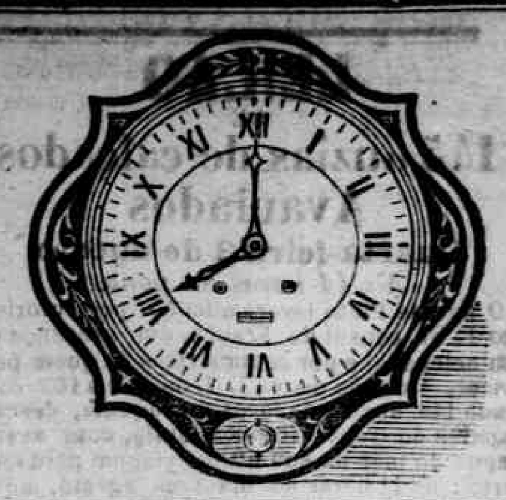

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica; em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Cabelleireiro

Precisa-se de uma pessoa que saiba frizar, barbear e cortar cabellos; na rua do Imperador n. 69, casa de Vicente Paixão.

COMPRAS

— Compra-se mosaico para o ladrilho de uma pequena capella; a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

Compram se

duas escravas, sendo uma perita cozinheira e outra engommadeira, que sejam de boa conducta e sadias; na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

VENDAS

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully;* vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

A loja das estrellas

á rua Duque de Caxias n. 58, tendo comprado os seguintes artigos em leilão por uma terça parte do seu valor, resolveu vendel-as pelo mesmo preço, tirando apenas uma diminuta commissão, a saber:

Gorgorões de todas as cores a 320 rs. o covado.

Touquim de lindissimos desenhos a 200 rs. o covado.

Setim da China a 240 rs. o covado.

Brins de linho para roupa a 320 rs. o covado.

Fustões ricamente bordados a 400 rs. o covado.

Lãs com frocos de neve a 240 rs. o covado.

Lãsinhas a 100 rs. o covado.

Madapolões francezes com toque de meio a 3$000.

Fichus de lã a 1$ e 2$ cada um.

Ditos de dita com malhas de seda a 3$.

Toalhas felpudas a 4$300 a duzia.

Lenços brancos a 1$200 a duzia.

Casemiras pretas diagonaes a 1$800, fazenda de 5$000.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho no Forte do Mattos.

E' baratissimo

Vende-se um pequeno sitio na estrada nova da Embiribeira, terreno proprio, com 200 palmos de frente e mais de 3,000 de fundo, contiguo ao Sr. Paulino, tem algumas arvores de fructo, até coqueiros, tem proporções para um grande rancho e plantações, vende-se a 2$ o palmo, ficando gratis ao comprador uma boa casinha de taipa, coberta com telha, e duas de palha, construida de novo.

Outro terreno tambem proprio, contiguo aos do engenho Giquiá, com 850 palmos de frente e 1,300 de fundo, demarcando pelo norte com os terrenos do Exm. Sr. Visconde do Livramento, fazendo frente com a estrada da Victoria, terreno para tudo, vende se a 1$500 o palmo.

Outro terreno pouco alem daquelle, tambem é proprio, com 600 palmos de frente para a estrada da Victoria, com mais de 6,000 palmos de fundo, e por ter partes alagadas vende-se a 1$000 o palmo. Tres casas terreas construidas de tijolo e nas posturas municipaes, no mesmo aterrinho do Giquiá, duas dellas tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e cozinha fóra cada uma, cacimba grande, quintal murado, fóra mais de 200 palmos de terreno devoluto, além do murado, cujos estão alugados a bons inquilinos, que por serem antigos pagam 8$000 mensaes; a terceira casa é contigua as duas, tem porta e 2 janellas, 5 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e terreno igual as duas, com um terreno ao lado, de 16 palmos, pertencente á mesma casa, está alugada a uma professora publica, e rende 10$ mensaes, não obstante terem ellas tres custado mais de 6:000$000, hoje porém vende-se por 2:000$; os compradores dirijam-se á rua Imperial n. 205, a tratar com Valdivino da polvora, aquillo que lhe convier.

Mel da abelha oruçú

Puro e de encommenda particular, recebeu grande quantidade o proprietario do armazem de molhados, n. 21, da rua do Livramento; preço muito commodo, tanto em canadas como em garrafas.

Vende-se

uma victoria em perfeito estado; na rua do Livramento n. 28.

Attenção

Vende-se dous terrenos de marinha, situados á rua da União, detraz do Gymnasio, tendo cada um 30 palmos de frente e 297 de fundo: á tratar na mesma rua, casa n. 53.

Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$500!!

Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe nomundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradagl sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A'ellas, pois, antes q se acabem.

Bom sitio para residencia

Vende-se ou arrenda-se um grande sitio com optima casa de residencia, contendo grande numero de arvores de fructas, todas novas e com proporçõ s para a pequena lavoura, e para plantas de cannas e roças, junto a estação do Fundão na via-ferrea de Beberibe.

Tambem se vende outro bom sitio, contiguo ao mesmo, no lugar Peixinhos, muito proprio para criação e tem cerca de 30 vaccas de excellente raça.

A tratar em Beberibe, com o major Antunes.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Recreio Central

O proprietario da casa de bilhar Recreio Central, sita á rua Duque de Caxias n. 59, 1° andar, resolveu por molestia e querer retirarse, vender o bem acreditado e afreguezado estabelecimento; a tratar com o mesmo.

FUNILARIA

A'rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largurà para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que sofirem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) para as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma das mais bem localisadas padarias, ou admitte-se um socio com algum capital; quem se quizer propôr a um dos negocios, dirija-se á rua dos Pires n. 54, onde terá informações.

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!

Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!

Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.

Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.

Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.

Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.

Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!

Lençóes de dito a 1$800 um!

Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.

Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.

Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!

Ditos a Pompadour, fino a 5$000!

Colchas francezas, grandes a 2$800!

Cobertas de ganga forradas a 2$500!

Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.

Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).

Madapolões e algodões por preços sem competencia.

Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!

Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.

Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!

Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!

Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!

Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!

Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!

Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!

Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.

Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!

Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!

Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.

Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!

Setim macáo de todas as cores a 1$200 o covado.

Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!

Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!

Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.

Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.

Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!

Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado

Muitos artigos por preço baratissimo

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Genebras

Moreira do Cabo & C., estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 8 [antiga da Cruz], com fabrica de licores, tendo recebido grande porção de frascos vasios, esperando novas remessas, garantem ao commercio em geral que acham se habilitados a fornecerem genebras de todas as qualidades e outras bebidas alcoolicas em grandes e pequenas quantidades, com presteza, perfeição, e por mais baixos preços que outro qualquer. Assim como a muito apreciada Laranginha Cordial de Val-Flor, unica desta capital.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Oleographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras preats e douradas, para quadros.

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que devide este terreno do do sitio da Jaqueira até a estação de Parnamirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, vellude, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bor dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celuloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.
15, Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Vende-se

um magnifico par de pratos, bombo e rufo, para musica marcial, aquelles de 14 pollegadas, tudo novo e moderno, por preço commodo: no pateo da Penha n. 8.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soûtache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

1,350:000$000
20:000$000
4:000$000

Acham-se a venda a praça da Independencia n. 22, inteiros, meios e decimos da loteria da Corte, inteiros, meios e quartos da extraordinaria para 3 de outubro, inteiros, meios e quartos d'esta provincia.

Pão de Centeio

A's terças e sextas-feiras vende-se deste pão na padaria da rua larga do Rosario numero 40.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

Fazendas brancas baratas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 5$, 6$, até	8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até	6$400
Algodão francez, enfestado, com 9 palmes de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito do linho, com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençóes, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de môfo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, per ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorenas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

Redomas de vidro

F. P. Gomes acaba de receber para o seu grande armazem de louças, á rua larga do Rosorio n. 26, um grande sortimento de redomas quadradas, ovaes e redondas, de diversos tamanhos, e que as vende por preços muito modicos.

Assessor eleitoral

Approxima-se o pleito eleitoral pela nova lei, e todo eleitor deve possuir essa util e importante obra, para lhe servir de guia; vende-se em todas as livrarias desta cidade.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Vinho Figueira, especialidade, para particulares, em quintos e decimos.

Cerveja Bass, em botijas e meias ditas.

Cerveja preta Guinness, em meias botijas.

Vinagre superior de Lisboa, em quintos e decimos.

Conservas inglezas de Morton, mixed Pickles.

Ditas ditas com mostarda.

Arroz de superior qualidade, em saccos de 4 arrobas.

Feijão novo do Porto, branco, frade e mulatinho. Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1° andar.

Chicaras de côres

Alem do grande sortimento de apparelhos de cores e de phantasia para chá, toilette e jantar, F. P. Gomes acaba de receber para o seu grande armazem de louças n. 26, um grande e variado sortimento de chicaras e pires para chá e café, sortidas de muitas e bellissimas cores, ultimamente muito usadas, e outras muitas com nomes familiares, proprias para presentes, e tambem outras para bigodes. Preços muito modicos.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia respeitavel publico desta capital para o seu do

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor èm preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, sahyras, topasios, onix rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem pocurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os eus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Ru Duque de Caxias — N.57

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noute e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	30 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheiro forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2° a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

FABRICA DE TECIDOS
ALLIANÇA
RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados—de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

VARIEDADE

Se

(Conclusão)

O—Se—é um ente mysterioso, que percorre o mundo como o Judeu Errante; que domina, que avassalla, que destroe, que se intruduz em vossa casa, e que até se esconde nas vossas algibeiras.

Ouvi que a senhora chama a criada e lhe diz:

— Maria, falta aqui uma chavena de Sévres.

— Falta sim, minha senhora.

— Onde está?

A criada invocou a protecção do—se—e responde,

— Quebrou-*se*.

— Foste tú, descuidada?

— Não fui, não, minha senhora; quebrou-se.

A senhora ao jantar diz:

— Maria, traze o azeite para a conserva.

— Não ha nenhum, minha senhora.

— Em que consumiste tú tanto azeite? Não se tem comido peixe...

— O resto entornou-*se*.

N'outra occasião ouvio dizer:

— Maria, esqueces-te da salada.

— A alface acabou-se.

Finalmente, não será para estranhar que vossa esposa pergunte:

— Onde está o novello de lã.

— O novello não sei onde está; procurei-o por toda a parte; prometti um responso a Santo Antonio, e não achei. Parece que *se* abrio o chão com elle. Sumio *se*.

E' o—se—que ora se trasforma em coruja para enxgar as galhetas; ora se disfarça em macaco para saltar ao guarda louça e quebrar as chavenas; hoje é o grilo imperceptivel, que devora a alface: amanhã o gato mysterioso que estende as unhas ao cesto da costura, que faz rolar o novello pela alcatifa, que embaraça o fio de lã nos pés das cadeiras, que o puxa que o quebra, e que o deita á rua ou o esconde debaixo da commoda.

Mas o que é mais notavel é que esse mesmo—*se*—já vos tem defendido aos olhos de vossa esposa, leitor benevolo, marido imprudente, mas virtuoso, quando á noite ao entrar em casa, a encontraes de sorriso desdenhoso nos labios, e de ironia amarga no estylo dizendo-vos:

— Já estava para me deitar.

— Tão tarde é?!

Para quem está divertido, é até a boquinha da noite. Não sei como póde vir tão cedo.

— Divertido, eu! Realmente tenho tão pouco em que pensar, que não trato senão de me divertir.

— Estas noites passadas em casa são tão monotonas! Fazes bem, maridinho da minha alma, jo á do meu coração, fazes muito bem andar por casa das costureiras...

— Das costureiras?!

— Ou das modistas, o diabo o jure.

— Olha, vamo-nos deitar que isso é somno. E estes fios de cambraia lhe sahem da algibeira?

A esposa puxa dous fios brancos, que eleva comicamente até á altura da bocca, assopra os, e exclama em tom malicioso:

— Vão, filhos; voltem ao regaço do anjo que vos desprendeu, desse cherubim que não tinha uma escova em casa para limpar o facto do seu adorador.

— Então o que significa isto? Pois ha nada mais facil do que apegar-se nos um fio á roupa?

— Mas este cotão, que denuncia costura de roupa branca?

O marido empallidece e diz:

— Este cotão! Tu tambem estás achando cousa que ninguem vê! Onde está o cotão? E's capaz de encontrar um colete de mulher na algibeira da sobrecasaca.

— Bom. Já sei que o anginbo faz espartilhos; olhem a galanteria!

— Falle mais baixo, nunca vi uma mulher tão despropositada.

— Não estou para quebrar a cabeça, que tenho que me levantar cedo amanhã. Isto foi cousa que *se* me apegou não sei como; e vamo-nos deitar.

A esposa gasta tres dias a digerir aquelle—*se*—que lhe fica a pesar no estomago, tirando-lhe o somno o muitas vezes até a vontade de comer.

O-*se*—é irresponsavel como o poder moderador; incognito como aquelle delicioso Godin de Balzac: invisivel como as almas do outro mundo; impertinente como o zumbido do mosquito.

A's vezes dá-lhe tambem para engrandecer os insignificantes com a mesma sem ceremonia com que morde nas reputações estabelecidas, ou defende as criadas de servir; e perguntamos admirados:

— Porque é que aquelle homem sobe, não falla, não escreve!

— Diz-se que tem muito merecimento. Quantos tolos não ha ahi laureados pelas academias litterarias do—*se*?!

MANUEL ROUSSADO.

Os restos da expedição Flatters

O *Mobacher* publica dados curiosos e bastante extensos sobre o desastroso fim d'esta expedição, dados que foram communicados por dous individuos da tribu Beni-Thour que a acompanhavam.

Estes indigenas, que chegaram a El-Oued com uma caravana de Sonala, contam que depois de subir para o sudoeste, durante 40 dias, a expedição chegou aos arredores do poço de Ahir, conduzida pelos guias dos hoggares, que fizeram acampar a 18 kilometros do poço, não obstante as observações do coronel.

Immediatamente o coronel, o capitão Masson, os dous engenheiros, e Mr. Dumery, montaram a cavallo, acompanhados por cinco chambaas e quatro tuaregs, e dirigiram-se para o poço. Ao mesmo tempo, os conductores recebiam ordens de levar os camellos, para o poço, protegidos por 20 atiradores. Quando chegaram a uns dous kilometros do poço occulto por uma collina, avistaram um grande numero de tuaregs perseguindo os francezes.

« Abandonamos os camellos, dizem os indigenas, e refugiámo-nos n'uma altura.

Eramos uns 20 homens a maior parte desarmados. Mr. Dumery tentou juntar-se comnosco, mas foi morto. Depois de ter dado morte aos officiaes, arremetteram os tuaregs contra nós, que nos defendemos emquanto nos duraram as munições. Depois cada um fugio como póde e nós dous dirigimo-nos para um lugar escarpado, afim de que os tuaregs não podessem seguir a nossa pista. Durante a nossa fugida, os tuaregs mataram quasi todos os nossos companheiros.

Quando anoiteceu, sahimos do nosso escondrijo e dirigimo-nos para o nordeste, na intenção de chegar ao acompamento; mas os gritos dos tuaregs advertiram-nos de que estavam n'essa direcção. Caminhamos durante 15 dias para o nordeste alimentando-nos de hervas e bebendo quando encontravamos agua, muito de tempo a tempo. Na manhã do dia 16 cahimos em poder d'uma tribu de tuaregs-hoggars, que nos trataram bem, encontrando-nos alli com os chambaas, que tinham atraiçoado o coronel. Estes ultimos quizeram matar-nos, mas os hoggars oppozeram-se, e, depois de longo debate entre uns e outros, decidiram que ficassemos em poder dos chambaas, que nos conduziriam a Onargla.

Partimos d'alli e caminhamos durante seis dias e seis noites, receiando a cada instante que nos déssem morte. Chegamos a uns pantanos, e o chefe, fazendo-nos apear dos camellos, disse-nos:

— Não quero matal-os, mas tambem não quero que vão contar aos francezes o que succedeu. Por consequensia, resolvi deixal-os n'este sitio.

E de feito alli nos deixaram sem agua e sem alimento.

Apoz sete dias de mortaes augustias não tendo bebido em todo este tempo senão duas vezes, e sem mais alimento que o de algumas hervas, cahimos em poder d'outra tribu de tuaregs; mas, tendo lhes dito que eramos chambaas, trataram-nos perfeitamente e conduziram-nos a Ghadames.

Por esta relação, está comprovada a cumplicidade dos chambaas no desastre da expedição franceza.

A pesca da baleia

O *Echo du Nord* publica uma carta de Mr. T. Barrois, enviado em missão scientifica á Laponia, com Mr. de Guerne.

Eis uma interessante passagem da carta, datada de Wadsoe, em 15 de junho:

« Vimos já 7 ou 8 baleias pertencentes a differentes especies. Graça a Mr. Foyn, conseguimos dissecar um exemplar de cada especie.

Ahi vai para ficarem sabendo como aqui se pesca a baleia:

Mr. Foyn tem tres barcos a vapor, de helice, de 20 metros de comprimento, muito velozes.

Estes navios teem na proa um grande canhão, que gyra em todos os sentidos. (Ordinariamente dispara-se sobre a baleia a 30 metros.)

O projectil d'este canhão é um instrumento muito engenhoso, que se compõe de muitas peças:

1.º Um ferro de lança adaptado a uma bomba.

2.º Uma bomba explosiva, adaptada tambem a um harpão de quatro ramos.

Assim que a baleia está ao alcance, dispara-se-lhe em cheio no corpo.

Graças ao ferro da lança a bomba entra facilmente, seguida pelo harpão.

N'este instante, o animal, ferido, tenta fugir.

Os ramos do harpão, abrindo-se, fazem mover um martello, que bate na capsula de fulminato de mercurio e a bomba rebenta. A baleia morre logo.

Passa se então uma cadeia pelas ventas, ou pelas barbatanas do cetaceo, e assim é levado até á fabrica de Wadsoe.

O maior que vi media 22 metros de comprimento. »

Rainhas de Portugal, estudo historico por Francisco da Fonseca Benevides.

I

A aragem da novidade sopra presentemente tão violenta na atmosphera social que nos cerca, que a impaciente illusão juvenil, que julga ser chegada a hora de o mundo social entrar em seus eixos, não ouve sem enfado faltar-se-lhe de cousas pertencentes ás caducas e carunchosas instituições e idéas de outras epocas. E' illusão propria de cada geração, que, como ultima, entra em scena acreditar que com ella começa uma nova era, que o mundo vae emfim aprender o que até então ignorou, e que nos horisontes da vida não mais se eclipsará a estrella percursora do feliz destino derradeiro da humanidade. Innegavelmente, ha uma parte de verdade n'estas illusões da mocidade. O progresso, que é uma chimera se entende além de uma certa duração, é muito real dentro de limites, que aliás se não se podem fixar, sem deixar comtudo recuar constantemente. Mas tão pouca solução de continuidade existe no mundo moral, como no mundo physico, e a obra do que sabe lêr na historia das cousas humanas consiste em notar as fórmas intermedias, pelas quaes se operam as transições do pensamento nos progressos que aquellas realisam. Assim, as differenças que nos impressionam hoje, a ponto de nos cegarem, desvanecer-se-hão á proporção que as virmos de maior distancia, e, com o correr dos seculos, acabarão por se perderem de vista. Isto na litteratura, na historia, nas artes, nas sciencias, na philosophia, na politica. Ninguem pois, em boa philosophia, deixará de admittir que são menos as differenças do que as similhanças, que em todas as cousas, cada um de nós deverá esforçar-se por descobrir, as affinidades occultas, a concordancia intima e secreta entre cada uma d'ellas; porque afinal verdade é que, em todos as edificações humanas, os materiaes são velhos; só o cimento é novo.

Nenhum assumpto ha em que melhor se evidencie o que deixamos dito, como quando se estuda o progresso geral das instituições politicas nas monarchias, aristocracias, timocracias, oligarchias e democracias, a começar-se na origem dos costumes publicos. E' innegavel que as instituições politicas, são apenas simples abstracções fóra dos homens, unicos que lhes dão vida e força. As fórmas governamentaes valem pelo que vale o cidadão. Sob o imperio do um despota, uma nação póde encaminhar-se ao conseguimento de todas as liberdades politicas: outra póde haver, que, governada pelo melhor intencionado dos principes, se desorganise e desappareça em medonho cataclysmo. Não são as datas, nomes e fórmas politicas, que engendram a historia dos povos: são os povos que produzem os nomes, as fórmas e as datas de sua historia. N'um povo que progride, a incapacidade de seus chefes, ou as más leis, levantam uma reacção inevitavel, e a propria indignação torna se um novo elemento de progresso. Em um povo decadente, os melhores principes as instituições mais perfeitas apressam-lhe a decadencia. Perdida a força de cohesão dos costumes publicos, as ambições individuaes apoderam-se da vontade do principe como do espirito das instituições, exploram n'os no sentimento de suas vistas egoistas, e corrompem até o mais leve respeito que resta ás intenções mais sensatas, as melhores instituições. Não é porque agrada a um rei coroar-se a si mesmo, e declarar-se rei de direito divino, que as origens da sua autoridade se confundem com as tradições religiosas do seu povo. Tambem não é porque uma collecção de individuos houveram por bem proclamar-se povo soberano, que elles se tornarão capazes de se dirigir a si mesmos. O povo, que ignora o que pode mandar, é tão pouco soberano, como o rei a quem nenhum subdito obedece.

Todas as abstracções politicas vem pois a dar no mesmo ponto. Os povos são sempre governados pelos seus costumes e tradicções, ou pelas suas paixões e caprichos. No primeiro caso, os seus governos são sempre legitimos, regulares e fortes, quaesquer que sejam suas fórmas e nomes; no segundo, são sempre ephemeros, debeis e tyrannos. A liberdade, a a que só podem aspirar os povos sãos e fortes, é mais do que o respeito das leis, é o amor d'essas mesmas leis, o accordo nas inclinações de todos a harmonia dos esforços de todas as classes. A liberdade politica identifica-se com a liberdade moral, como esta se identifica com a união e com a força.

Pareceu-nos util relembrar estas verdades, tendo de tratar de um assumpto que prende directa e intimamente com a vida politica do povo portuguez, que deve a sua união, a sua força e a sua grandeza as suas tradicções semelhantes, fortes e duradouras aos seus esforços harmoniosos, ás suas affeições identicas, e a sua decadencia ao predominio dado ás suas paixões e aos seus caprichos.

Ha outra necessidade na affirmação d'aquelles principios para as presentes gerações novas, cheias de illusões as mais perigosas. Emquanto os petrificados no passado sustentam que urge voltar a fé de nossos paes, e apontam o governo que nos offerece essa fé, que elles sabem perdida em grande parte; ao passo que outro grupo sustenta que só pela applicação dos principios parlamentares nos poderemos salvar, respondendo-lhe o instincto da nação, anciosa de força, de energia, de intelligencia, de organisadores de genio, de reformadores rigorosos, que não acredita em doutrinarios, ou sonhadores de metaphysicas politicas. Nem no final as esperanças do futuro proclamar a republica, democratica e social, sem se entenderem mesmo sobre o sentido d'essa formula, e impotentes para darem um corpo á sua chimera.

Os povos não vivem de abstracções; os estados existem pela força da realidade. Os verdadeiros legisladores das nações são os que levam o espirito pratico a tocar as raias do genio. Ajudados por elles e possuidores de costumes publicos e privados, os povos progridem, mas só por evoluções intellectuaes e moraes, lentas e insensiveis. E' a intelligencia do dever que dá origem ás sociedades; é o dever que as faz progredir; é o esquecimento do dever que as mata. E' portanto, em ultima analyse, ao estudo da reciprocidade dos nossos deveres que se deve remontar para refazer a nossa sciencia politica; sciencia que nunca passará de uma pura abstracção, em a base inabalavel dos bons costumes.

II

Do que acabamos de dizer claro se deprehende qual a nossa opinião sobre a exagerada importancia dada ás diversas fórmas politicas. Todas, segundo as circumstancias, podem ser boas ou más. Todas são caducas. Todas trazem no amago a causa da sua morte. Parecem porque existiram. Os povos fazem a experiencia das instituições que crearam; e essa experiencia traz a queda d'essas instituições. Para que assim não fosse, seria necessario que o estado social cessasse de se transformar constantemente, e que as necessidades e os sentimentos que as gerações transmittem umas ás outras fossem sempre os mesmos. Seria a estagnação, e não o progresso. Tambem não crêmos que as instituições que asseguram ao homem a maior liberdade de acção sejam mais estaveis do que as que o submettem a uma direcção mais firme e uniforme.

Pensar o contrario seria não comprehender nem o caracter da historia, nem o das instituições politicas. As autocracias e as aristocracias heriditarias, por isso mesmo que asseguram a sociedade a ordem e o repouso, transformam as necessidades e as affeições, e criam aspirações novas, que tendem para o movimento e para a liberdade. As oligarchias e as democracias, desenvolvendo a liberdade, quebram o fio das tradicções, exaltam em excesso a iniciativa pessoal, acabam por aniquillar todos os laços intellectuaes e moraes, e por precipitar os povos na anarchia ou por despertar uma necessidade apaixonada de ordem, que os entrega a mercê de um despota. Para que assim não acontecesse, seria necessario que cada individuo em cada momento da vida social, tivesse a plena comprehensão das necessidades da sua época, e que essa comprehensão podesse perpetuar-se atravez das gerações. Não possuimos nem essa força, nem essa sciencia. Caminhamos ao acaso, procurando cada qual o que melhor lhe parece; e assim se transformam, e assim caducam as instituições politicas.

São estas verdades triviaes faceis de deprehender do estudo da historia, e que deveriam ser muito meditadas por todos os rethoricos politicos, encarregados de encaminhar a opinião, missão que está fóra da nossa alçada. Um estudo pertinaz, e largamente philosophico, tendo por assumpto a historia conhecida dos povos, levaria—cremos—a maior parte dos reformadores politicos, nossos e estranhos, a serem mais circumspectos nos seus alvitres menos levianos nas suas aspirações. Temos por certo que todas as loucuras dos reis, fascinados pelo seu poder, toda a cegueira das classes agarradas aos seus privilegios, não teem feito tanto mal ás nações, como o ascendente exercido pelos sophistas e por desastrados rhetoricos politicos. Os primeiros desapparecem, e os povos podem continuar a caminhar na senda do progresso; mas a direcção dos ultimos acaba por esgotar os recursos intellectuaes e moraes. « O falso ideal, escreveu um grande pensador, é a ultima grandeza dos estados democraticos: é a anarchia intellectual, que precede a anarchia politica. »

Ha só uma fórma politica, que todos, sem distincção, deveriam detestar:—os governos despoticos das épocas de decadencia, que, advirta-se, nós não confundimos com os dos reis das épocas barbaras. Estes começam as civilisações, aquelles acabam-n'as. O despotismo é a ultima fórma de governo possivel das nações que chegaram ao extremo de perder a propria vontade de se regenerarem.

III

A leitura que acabamos de fazer do estudo historico do Sr. F. da Fonseca Benevides, intitulado *Rainhas de Portugal*, e os commentarios de alguns criticos, suscitou-nos as precedentes considerações.

Quando appareceu esta obra, não só o publico, mas até os proprios amigos do autor, ficaram sorprehendidos, pela inesperada revelação de mais esta aptidão de um escriptor que no mundo scientifico era já mui vantajosamente conhecido. Caracter affavel e bondoso, intelligencia atilada e perspicaz, espirito incansavel, cheio de curiosidade scientifica, professando duas cadeiras, qual d'ellas mais exigente de estudos progressivos, o Sr. Benevides, dando emprego exclusivo ás suas faculdades nos estudos de gabinete e de laboratorio, extrema-se sensivelmente, em beneficio do ensino, dos que, por necessidade ou paixão, o de que menos curam é dos seus deveres profissionaes. Não contente, porém de satisfazer consciencioso e cabalmente os encargos da sua profissão, entendeu dar ouvidos a outras suggestões do seu espirito curioso, e eil-o penetrando no vasto campo das pesquizas historicas, e exactamente em uma das partes mais difficeis d'esta—a apreciação do elemento feminino, elemento que é sempre necessario considerar, quer se trate do governo dos povos, quer da mais insignificante das manifestações sociaes.

A dissimulação, a astucia, a propria mobilidade do sexo, os nobres rasgos inspirados por uma paixão vehemente, as traições torpissimas, menos filhas da reflexão do que dos impulsos animaes, as suggestões da vaidade, a mais consubstanciada de todas as qualidades mulheris, uns lampejos de sublimes virtudes tão fugazes como a luz do raio, rivalidades do sexo que produzem monstruosidades, etc., eis um conjunto de predicados que fazem da mulher, como imperante ou como conselheira intima e sempre ouvida do que empenha as redeas do governo dos povos, quaesquer que sejam as formas das instituições que as regem, um elemento de maxima importancia. Escrever portanto a historia das rainhas de Portugal, dando-lhes o lugar mais saliente em a narrativa, e servindo-lhes de moldura os successos historicos que acompanharem os diversos reinados, não foi, como ouvimos dizer a um critico de agua doce, escolher assumpto velho e insignificante, destituido de interesse para a actualidade. Pela nossa parte confessamos que, sem embargo da corrente das idéas dominantes—a nova *orientação mental*, como a mocidade esperançosa gosta de escrever—, ou mesmo por causa d'ellas, os factos historicos, narrados com a singeleza de que usou o Sr. Benevides nas suas excellentes monographias publicadas em 1879, podem, com relação á actualidade, suggerir considerações apropriadas, como as que expozemos no principio d'este artigo, e outras com que o vamos concluir.

O Sr. Benevides, seguindo as pisadas de Alexandre Herculano, diz-nos, "em rapido bosquejo, os traços geraes da dominação, se não de todos, pelo menos de alguns dos povos que em eras remotas successivamente pisaram o solo portuguez Não o podemos acompanhar nesta diggressão, nem tão pouco nos preliminares dos seus estudos, onde ha pontos de que discrepamos. Aos que estudam o passado da peninsula o que mais lhes fere a attenção é innegavelmente a admiravel assimilação dos povos conquistados pelos romanos, abandonando estes os direitos selvagens da conquista, respeitando a autonomia (1) e as instituições dos povos vencidos, ao mesmo tempo que fazia penetrar nestes pelos seus pro-consules e pretores a a sua sabia administração e sua admiravel legislação. (Fustel de Coulange, *La Citè antique*). A assimilação foi tão rapida na Lusitania, que Roma póde dar os direitos de cidade á maior parte dos nossos centro populosos. e mais tarde a todos os subditos do territorio iberico. Os povos velhos e cançados não engendram uma civilisação nova senão dando-se uma condição: é que elles tenham descido tão baixo, que povos novos e cheios de seiva possam comprehender e assimilar os progressos daquelles: « E' o que succedeu em toda a peninsula. A' medida que a autoridade central de Roma enfraquecia, os conselhos municipaes adquiriram maior importancia. Ao mesmo tempo, a segurança individual havia-se tornado menor; os homens livres e fracos abandonaram uma parte dos seus bens ou da sua liberdade, para se collocarem sob a protecção dos poderosos, e para augmentar a força e autoridade destes. Foi no civil a organisação militar dos invasores barbaros (De Savigny—*Colonage*). E foi da fusão daquelles dous elementos que nascoram os grandes e pequenos reinos da civilisação moderna, e portanto o nosso Portugal. Herculano, o grande historiador, de quem ha pouco nos occupamos neste mesmo lugar, soube, com mão de mestre, no labyrintho dos monumentos historicos, encontrar as provas entre nós dessa forma nova na constituição politica dos povos, e na qual cada provincia, cada cidade, conservou a consciencia dos seus interesses e dos seus direitos proprios (2), ao mesmo tempo que adquirio a dos seus deveres em uma união mais geral.

Estudada a obra do Sr. Benevedes á luz destes subsidios da historia, dilatam-se ps horisontes da nossa vida nacional, e, esquecendo-se os apparentes successos insignificantes da vida de insignificantes rainhas, desenha-se para Portugal a constituição verdadeira de todos os modernos, que realmente é a de republicas *governadas por testas coroadas*. Que alguns desses povos, em sua evolução, hajam, por mais ou menos tempo, permittido a existencia de realezas absolutas: que outros hajam conseguido attribuir um lugar mais importante e consideravel ás suas assembléas; que alguns tenham conservado por mais tempo a independencia municipal ou as tradicções aristocraticas, a tendencia geral de todos levou-os indistinctamente a uma legislação mais uniforme e igualitaria, e uma direcção central, inspeccionada e dividida segundo as necessidades da sua existencia politica.

E' certo que a instituição monarchica em Portugal soffreu dos achaques que andam inherentes a estas instituições. A seiva vigorosa que lhe fez lançar frondosa ramagem nos primeiros periodos de Portugal independente, se foi causa dos successos gloriosos de nossos avoengos, tambem contribuio, pelo contingente que deu ao accrescimo da autoridade real em proporções fabulosas, para supprimir em grande parte as liberdades municipaes. A' medida que uma nação qualquer se habitua a ver no poder soberano a fonte unica da prosperidade, perde fatalmente a consciencia da sua força propria, e abdica pouco a pouco a sua iniciativa: os costumes publicos enfraquecem ao mesmo tempo que a vontade de um só se torna de dia para dia a lei geral. Os mandatarios e os representantes do poder imitam-lhe a auditoridade arbitraria; a regularidade e a ordem desapparecem ao mesmo tempo que a vontade de um só se torna de dia para dia a lei geral. Os mandatarios e os representantes do poder imitam-lhe a autoridade arbitraria; a regularidade e a ordem desapparecem, não só da administracção, mas mesmo das relações sociaes. Os impostos cobram-se ao acaso e com revoltantes desigualdades, a segurança do trabalho desapparece; as riquezas diminuem, ao mesmo tempo que o esplendor necessario a um poder sem limites precipita a geral ruina; a obediencia patriotica é substituida pela submissão timorata; a astucia e a finura assenhoream-se das melhores intenções dos soberanos; a adulação e a lisonja apoderam-se de todos os empregos; e, em proporções iguaes, a indifferença, a apathia, o desgosto, succedem á união e aos grandes rasgos, e os povos passam a ser só governados pelo favoritismo e pela cubiça.

Aos que conhecem, mesmo medianamente, a historia patria não lhe damos novidades neste assumpto, e sabem tambem como, em parte, foram remediados esses males. Infelizmente a regeneração dos costumes publicos e particulares não acompanhou essas transformações; e a verdade é que, para o que estamos presenceando, tanto estão concorrendo os povos, como os imperantes e seus mandatarios. E' o corollario dos principios que lembramos ao começarmos este artigo. Beccaria acreditava que os bons costumes é que fazem as leis; nós vamos mais longe, dizendo que os bons costumes são a lei viva dos povos.

Os bons ou máos costumes deram ás rainhas portuguezas diversissima missão historica. Consulte o leitor o que o Sr. Benevides escreve a respeito das duas rainhas, modelos de virtude, Isabel de Aragão e Leonor de Lencastre, e, como antithese, leia o que o mesmo escriptor narra das rainhas... recusa-se a penna a escrever-lhes os nomes.

Na scena politica, os dous vultos mulheris mais salientes d'entre as rainhas de Portugal são, por notavel coincidencia, os que acompanham as datas mais memoraveis para o paiz—a da primeira independencia do reino, como corpo politico separado da corôa de Leão e Castella, e a da restauração, segunda separação da mesma Hespanha. D. Thereza e D. Luiza de Gusmão serão sempre para o verdadeiro portuguez as rainhas mais dignas de sympathia e estima. A primeira—ajudada, bem entendido, por seus corajosos conselheiros—, soube, pela rara habilidade e coragem varonil, resgatar largamente os defeitos de temperamento que lhe attribue a historia. A segunda póde ser proposta como modelo aos governantes de todas as épocas.

Concluiremos dizendo que a obra do nosso amigo Sr. F. Benevides é um trabalho de aturado folego. Não lhe faltaram por certo valiosos subsidios, a que podesse reccorrer, e que são notorios. Mas, muito do que se encontra no seu estudo historico, luxuosamente editado e profusamente illustrado com gravuras originaes, é fructo de lavra propria, de indagações e investigação minuciosa e paciente, aproveitada com felicidade. Talvez que, nessas monographias, o autor introduzisse um pouco mais de imaginação, se usasse e abusasse da analyse psycologica dos caracteres, hoje tanto em moda, se fizesse romance em vez de historia, talvez, dizemos, agradasse mais ao vulgo dos leitores.

(*Continua*)

(1) Esta palavra latina significava o direito, que os romanos davam a certas cidades do imperio, de se governarem pelas suas proprias leis e elegerem os seus magistrados; o que é mui diverso da accepção viciosa em que muitos hoje a tomam como synonymo de *independencia*.

(2) Segundo as leis wisigothicas a corôa era electiva.

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 172)

O segredo de Lucia

VIII

Lucia fez sem querer um movimento de viva sorpreza.

Luciano disse em voz alta o que ella dissera mentalmente.

— Roberto nunca habitou Montmartre, que eu saiba!

Apezar do poder que tinha em si, Balda empalideceu e mordeu os labios.

— Foi elle que nol-o disse hontem.

— Não, minha senhora, volveu Luciano; disse que tinha uns quartos n'um bairro de operarios, mas não é em Montmartre, é na rua de Saint-Maur.

— Então enganei-me eu, disse á condessa com ar de indifferença.

Mas comsigo murmurava cheia de colera:

— Ah! hei de sempre dar-lhe vantagens sobre mim! E' preciso que eu ganhe esta partida, e que me apresse, porque o caso urge.

Como na vespera, o dia estava magnifico; e Luciano offereceu-se á irmã para acompanhal-a ao bosque.

Lucia olhou para Angelina; Angelina olhou para sua mãi.

— Ora, ahi tem, minha senhora, disse Lucia, sorrindo-se para Angelina, adoeceu hontem por causa do passeio. Ja não querem confiar de mim.

— Oh! a culpa é toda della, volveu Balda, risonha; e se lhe apraz perdoar-lhe, e leval-a hoje outra vez, não serei eu que me opponha á sua clemencia.

— Então, disse Angelina, cheia de alegria, dá-me licença que eu saia com Lucia?

— Sim, tu gostas tanto de estar com ella, e ella gosta tanto de estar comtigo!

— Mas tu! Hei de deixar-te sozinha dous dias seguidos!

— Oh! eu cá tenho muito que fazer!

A's quatro horas, Balda vio partir Luciano, Lucia e Angelina.

Voltando para os seus quartos, encontrou na escada a criada de Lucia, a quem mandou fazer um recado de sua ama, n'um sitio muito remoto. Depois, quando teve a certeza de que a criada tinha sahido, subio á rouparia.

A rouparia era no segundo andar, separada por um corredor do quarto que Balda occupava n'outro tempo, e que hoje pertencia a Lucia.

Balda, quando chegara a Paris, tinha sido encarregada pela senhora de Sergy, doente já então, do governo geral da casa; e, como era pessoa de muita ordem, não quizera, depois de occupar o lugar que occupava, confiar a outrem as suas responsabilidades.

Nesse dia, porém, não se entreteve muito tempo em visitar os armarios, e em verificar a conta das roupas.

Sabio logo; e entrou muito sorrateiramente no quarto de Lucia.

Sabia que todos os criados estavam occupados em alguma cousa. Mas só tinha de seu uma hora, quando muito hora e meia.

Embora! Tinha fé em que esse tempo lhe bastaria para encontrar, se não a prova cabal, ao menos o vestigio, o indicio de que precisava.

Chegando ao quarto de Lucia, parou e circumvagou pela casa um olhar penetrante, digno do mais habil rafeiro da policia, um olhar que faria inveja a um indio que se houvesse aventurado no territorio de uma tribu inimiga.

Não podia haver cousa mais simples do que esse quarto de rapariga, com o seu leitozinho branco, a sua cadeira baixa de tapeçaria ao pé do fogão, a sua mobilia de páo rosa, armario de espelho, secretaria *chiffonier*, mesa de trabalho e pequenino toucador entre as duas janellas.

Balda, depois de um momento de exame, dirigio-se em primeiro lugar ao fogão, sobre o qual se via um espelho, para ver se esse espelho estava hermeticamente unido á parede.

A inspecção não foi extensa.

Não era possivel ter nada escondido atraz do espelho.

Olhou para o leito, depois abanou a cabeça, e encaminhou-se para a pequena secretaria.

Todas as chaves estavam nas competentes fechaduras.

Abrio as gavetas uma por uma, mas rapidamente, e contentando-se com lançar para dentro um golpe de vista.

— Não póde ser aqui! pensou.

Procurou com mais cuidado no armario do espelho, abrindo, verificando todos os objectos de *toilette*, e tornando a collocal-os exactamente no sitio em que os encontrara, com uma promptidão e uma destreza maravilhosa.

Os olhos desceram depois ao chão, coberto por um tapete.

Estava pregado.

Poz-se de joelhos e percorreu desse modo todo o quarto, apalpando com os dedos, para sentir a menor aspereza, o minimo indicio que lhe revelasse a existencia de uma taboa despregada.

Ao cabo de um quarto de hora, ergueu-se confusa e despeitada.

O tapete estava intacto, nada denunciava a presença de um corpo estranho.

Restavam o toucador, o *chiffonier* e a mesa de costura.

O toucador foi devidamente inspeccionado. Ao dirigir-se para a banquinha, Balda parou junto da cadeira de tapeçaria, que sondou febrilmente em todos os sentidos, com o auxilio de uma enorme agulha que trazia.

Por fim approximou-se da banca de costura, coberta por uma confusão indescriptivel de lãs e de sêdas em novellos e meadas.

Esta confusão fêl-a hesitar. Póde-se tornar a pôr em ordem o que estava methodicamente arrumado, mas reconstruir a desordem é um pouco mais difficil.

No entanto, arriscou-se á empreza despejando cada um dos compartimentos, do conteúdo do qual fazia um monte para o tornar a deixar no mesmo sitio o mais exactamente possivel.

Nada! Absolutamente nada!

Balda ia perdendo a esperança.

Subito o seu olhar tornou-se fixo.

Pareceu que a taboa do fundo não era perfeitamente recta.

Apalpou-a com mão febril, carregando um pouco sobre ella.

A taboa cedeu um pouco e tornou logo ao seu lugar.

A's faces de Balda subio uma leve côr, os labios descerraram-se-lhe n'um meio sorriso de triumpho.

Teria porventura encontrado o que buscava?

Parou na sua pesquiza foi em bicos dos pés, até á porta, descerrou-a e poz-se á escuta.

Silencio em toda a parte.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL